



**Processo nº.:** E-12/003/377/2015  
**Autuação:** 08/09/2015  
**Concessionária:** ÁGUAS DE JUTURNAÍBA  
**Assunto:** Estudo para a formulação do plano de contas pela concessionária Águas de Juturnaíba.  
**Sessão:** 29/08/2018

## RELATÓRIO

Trata-se de processo inaugurado para atender aos comandos da Deliberação AGENERSA n.º 2.616<sup>1</sup>, de 13 de agosto de 2015, que, em seu artigo 9º, inciso III, determinou a instauração de processo regulatório específico para promover o estudo para a formulação do plano de contas da concessionária.

Através do Of.AGENERSA/CAPET n.º 028/2015 (fls. 16 e 17), a CAPET solicitou à concessionária que fosse apresentada uma proposta de plano de contas para o registro dos fatos administrativos da concessionária, observando a Lei 6.404/1976, alterada pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, e as instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente quanto às regras das Normas Brasileiras Contábeis (NBC).

No mesmo ofício, a câmara de política econômica e tarifária deu as seguintes orientações:

"2. Na proposta de Plano deverão ser observadas a fluidez dos Grupos de Contas e, no caso específico das Receitas e Despesas, a clara discriminação das rubricas e sua vinculação aos aspectos regulatórios, contemplando, ainda, a adequada segregação das receitas de acordo com suas origens;

2.1. Observar de forma detalhada a questão das rubricas de compensação;



2.2. Destacar os tributos incidentes sobre a atividade regulada;

3. As rubricas dos Grupos de Contas deverão vir acompanhadas de explanação acerca de suas composições e objetivos, de forma a torná-las mais transparentes, facilitando a coleta de dados consolidados;

4. Solicitamos resposta no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta correspondência."

Em resposta, às fls. 19-20, a concessionária encaminhou um modelo de plano de contas, sobre o qual a CAPET elaborou o PARECER TÉCNICO AGENERSA/CAPET N.º 117/2016 (fls. 21-67) inicialmente explicando que:

"2. Das informações preliminares

Apresentamos as seguintes definições:

> **Conta** - Em linguagem contábil, o termo 'conta' significa a representação gráfica dos diversos componentes patrimoniais e de resultado de uma organização, ou seja, seus bens, direitos, obrigações, receitas, custos e despesas, os quais são classificados em grupos de acordo com a sua natureza;

> **Plano de contas** - Em linguagem contábil, a expressão 'plano de contas' significa o conjunto de padrões de registro, agrupados de forma analítica e sintética, de expressando a situação patrimonial e econômica de uma instituição;

Analogicamente, o contador não deve iniciar os seus serviços contábeis sem um Plano de Contas bem elaborado, observados alguns aspectos técnicos que serão aqui tratados, considerando-se a Lei Federal 11.941/2009, formalização da Medida Provisória 449/2008, alterando e atualizado os ditames da Lei Federal 11.638/2007, que elevou a contabilidade brasileira ao nível internacional de exigências - IFRS - International Financial Reporting Standard, Padrão Internacional de Relatórios Financeiros, em tradução livre.

O Plano de Contas, ou elenco de contas, é o conjunto de contas com funções previamente determinadas, servindo de parâmetro destinado a conduzir o registro sintético e analítico dos fatos



contábeis ocorridos no Patrimônio da entidade, além de servir de parâmetros para elaboração de demonstrações contábeis, pelas quais a empresa deve manter escrituração contábil com base na legislação societária atual, com alterações para os padrões internacionais e com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, com harmonia do Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC).

Apesar de existirem diversas contas em um plano, apenas algumas recebem lançamentos. Estas são intituladas contas analíticas, mas também existem as contas sintéticas, assim diferenciadas:

> **Conta Analítica:** São as contas que expressa o item específico do patrimônio e registra a existência dos vários fatos que afetam tal item. Pode ser entendida como aquela que representa um tipo mais específico, constituindo o objeto do lançamento contábil;

> **Conta sintética:** É um tipo de conta mais genérica, envolvendo uma série de outras contas correlatas, sendo entendida como grupo centralizador das várias contas que possuem a mesma espécie ou natureza;

2.1. O Plano de Contas é a estrutura básica da escrituração contábil. É com sua utilização que se estabelece o banco de dados com informações para geração de todos os relatórios e livros contábeis: Diário, Razão, Balanço Patrimonial, Balancete, Demonstração do Resultado, análises contábeis, dentre outros.

2.2. Em regra geral, o Plano de contas deve ser fiel ao contexto da operação, deve ter clareza e adequação na denominação das contas, para refletir de forma adequada as operações efetuadas pela entidade."

Apontou que, apesar da elaboração do plano de contas envolver um grau de discricionariedade do contador, sua estruturação deve considerar os seguintes aspectos técnicos: objeto social da organização, finalidade e funcionamento das contas, necessidades de usuários internos e externos e codificação das contas.

A respeito do balanço patrimonial, a CAPET detalhou sua divisão (em ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante e passivo não circulante), feita com base na Lei 11.941/2009, e explicou o significado e utilidade de cada divisão. Informou que:



"Em síntese, as contas patrimoniais representam a situação da companhia em um determinado momento, ou seja, representam o patrimônio total da empresa, subdivididas em bens, direitos e obrigações. As situações líquidas possíveis são:

Situações	Patrimônio Líquido	Equação
Ativo maior que o Passivo	Positivo	$A > P = PL+$
Ativo menor que o Passivo	Negativo	$A < P = PL-$
Ativo igual ao Passivo	Nulo (zero)	$A = P = PL 0$

#### 4.3. Contas de Resultado

As contas de resultado representam as Receitas, os Custos e as despesas. A principal característica dessas contas é que, ao final de cada exercício, os saldos são transferidos para uma conta transitória, a título de Resultado do Exercício, ou seja, são zeradas quando do encerramento do exercício, a qual será apurado o lucro ou prejuízo da companhia."

Proseguiu, apresentando e detalhando uma relação de um grupo de contas patrimoniais, com suas funções e formas de funcionamento, com a seguinte estrutura:

- Contas do ativo

- a) Ativo Circulante

- Disponível
    - Caixa
    - Bancos conta movimento
    - Aplicações Financeiras
    - Clientes
    - Duplicatas descontadas
    - Provisão para devedores duvidosos
    - Outras contas a receber
    - Adiantamento a funcionários
    - Impostos a recuperar
    - Depósitos Judiciais
    - Outros Créditos a Receber
    - Estoque
    - Provisões para perdas no estoque



- Adiantamentos a fornecedores
- Despesas antecipadas
- b) Ativo não circulante
  - Realizável a longo prazo
  - Duplicatas a receber
  - Outros créditos a receber
  - Perdas no recebimento
  - Despesas antecipadas
  - Depósitos judiciais
  - Aplicações Financeiras e poupança
  - Impostos diretos diferidos
  - Investimentos
  - Imobilizado
  - Depreciação do Imobilizado
  - Redução do Valor Recuperável
  - Intangível
  - Amortização do Intangível
  - Concessão (Ativo Intangível)
  - Amortização da Concessão (Ativo intangível)
- Contas do passivo
  - a) Passivo Circulante
    - Fornecedores
    - Contas a Pagar
    - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
    - Empréstimos e Financiamentos
    - Salários e encargos a pagar
    - Impostos a Pagar
    - Provisões
  - b) Passivo não Circulante
    - Fornecedores
    - Contas a Pagar
    - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
    - Empréstimos e Financiamentos
    - Impostos a Pagar
    - Tributos Diferidos
    - Ônus da Concessão
    - Provisões



- Passivo financeiro
- c) Patrimônio Líquido
  - Capital Social
  - Reservas de Capital
  - Reservas de Lucro
  - Adiantamentos de Lucros
  - Ajuste de Avaliação Patrimonial
  - Lucros ou Prejuízos acumulados
- Contas de resultado
  - Receita Operacional Bruta de Fornecimento de Água e Esgoto
  - Deduções da Receita Operacional Bruta de Fornecimento de Água e Esgoto
  - Vendas canceladas
  - Abatimentos
  - Impostos sobre vendas
  - Receita operacional bruta de serviços de água e esgoto
  - deduções de receitas acessórias
  - Impostos sobre vendas de serviços e acessórios
- Custos e despesas
  - Custos operacionais
  - Despesas administrativas
- Despesas e Receitas financeira
  - Despesas financeiras
  - Receitas financeiras
- Provisões de IRPJ e CSLL
- Contas de compensação

Apontou como principais adaptações que realizou no plano de contas originalmente apresentado pela concessionária as seguintes:

"a) Clientes/Não Faturados-Ciclos de Leitura (ativo circulante e não circulante) - abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e público;

b) Obras de Arte e Antiguidade: Não consideramos a conta amortização acumulada de Obras de Arte, de acordo com a Lei nº 4.506/64, art. 57, § 10, item "c" conforme abaixo:



*'Art. 57. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à diminuição do valor dos bens do ativo resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal.*

*§ 10. Não será admitida quota de depreciação referente a:*

*c) os bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades.'*

c) Bens da Concessão: conforme relatamos acima, de acordo com a OCPC 05, item 38, consideram-se bens vinculados à concessão aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação de serviços públicos, definição que se encontra na Cláusula 25ª do Contrato de Concessão. Com a nova regra, os ativos definidos como bens reversíveis (utilizados na prestação dos serviços ou operacionais) devem ser registrados na conta 'ativo intangível'.

d) Contas para cálculo da Taxa de Regulação

1) (+) Receita Operacional Bruta de Fornecimento/Refaturamento/ Não Faturados - Ciclos de Leitura de Água: Abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e pública;

2) (+) Receita Operacional Bruta de Fornecimento/Refaturamento/ Não Faturados - Ciclos de Leitura de Tratamento de Esgoto: Abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e pública;

3) (-) Vendas Canceladas: Exclusivamente para o consumo de água e esgoto;

4) (-) Abatimentos: Exclusivamente para o consumo de água e esgoto;

5) Impostos Sobre as Vendas: ICMS, PIS, COFINS e afins: que atingem exclusivamente o consumo de água e dejetos de esgoto.

Observação: valor da conta sintética '3.1. Receita Líquida - Serviços Concedidos', servirá como base de cálculo da Taxa de Regulação.

e) (+) Receita Bruta de Serviços de Água/Esgoto/Acessórias: Trata-se de serviços como: instalações de hidrômetros, ligações de



água/esgoto, refaturamento de serviços de água/esgoto, outros serviços, etc.;

f) (-) Imposto Sobre Vendas de serviços e acessórios: ISS, ICMS, PIS, COFINS e afins: que atingem exclusivamente aos serviços de água e dejetos de esgoto;

Observação: valor da conta sintética '3.2. Receita Líquida Operacional - Serviços/acessórios', não servirá como base de cálculo da Taxa de Regulação."

Esclareceu que tais alterações foram realizadas com vistas a proporcionar maior transparência e semelhança entre os subgrupos de contas das concessionárias, facilitando os cálculos das taxas de regulação, relatórios gerenciais, cálculos da modicidade tarifária e verificações do equilíbrio econômico-financeiro.

Na mesma oportunidade, a CAPET apresentou o que considera o modelo ideal de plano de constas estrutural.

Sobre o parecer técnico da CAPET, a concessionária se manifestou às fls. 99-104, inicialmente, informando sobre a reunião realizada junto a CAPET, onde buscou esclarecimentos sobre as alterações e aberturas solicitadas. Pôde perceber que as alterações não foram solicitadas por descumprimentos da legislação vigente. Concluiu ser inviável proceder com algumas das alterações sugeridas pela CAPET, não apenas por necessitarem de um detalhamento específico, ante as necessidades apresentadas pela concessão, como também em razão da exposição de informações a terceiros.

a) Cientes > abertura para cada Município, individualizando as áreas: residencial, comercial, industrial e público: Para esta demanda, temos o Relatório 6.1\_INVENTARIO\_DE\_CONTAS\_A\_RECEBER retirado diretamente do Sistema Comercial iNova. Este relatório é conciliado com a contabilidade e fornece exatamente estas informações. Vide Relatório anexo: \*CAJ\_201612\_6\_1\_INVENTARIO\_DE\_CONTAS\_A\_RECEBER\_06012017132\_245\*.

b) Obras de Arte e Antiquidades: Não Aplicável à Águas de Juturnaíba, não possui saldos desta natureza;





c) Bens da Concessão: consideram-se bens vinculados à concessão aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação de serviços públicos. Os ativos definidos como bens reversíveis devem ser registrados na conta ativo intangível. Esta prática já é adotada pela Águas de Juturnaíba.

d) Contas para Cálculo da Taxa de Regulação:

1) Receita Operacional Bruta de Fornecimento de Água com abertura para cada município, individualizando as áreas residencial, comercial, industrial e pública: Para esta demanda, temos o Relatório 1.2\_FATURAMENTO GERAL retirado diretamente do Sistema Comercial Nova. Este relatório é conciliado com a contabilidade e fornece exatamente estas informações. Vide Relatório anexo:

CAJ\_201612\_1\_2\_FATURAMENTO\_GERAL\_06012017132231:

3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS
3.1.1.01	ABASTECIMENTO DE AGUA
3.1.1.01.001	TARIFAS DIRETAS

2) Receita Operacional Bruta de Tratamento de Esgoto com abertura para cada município, individualizando as áreas residencial, comercial, industrial e pública:

*Grupo Águas de Juturnaíba*

Para esta demanda, temos o Relatório 1.2\_FATURAMENTO\_GERAL retirado diretamente do Sistema Comercial Nova. Este relatório é conciliado com a contabilidade e fornece exatamente estas informações. Vide Relatório anexo:

CAJ\_201612\_1\_2\_FATURAMENTO\_GERAL\_06012017132231:

3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS
3.1.1.02	COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTO
3.1.1.02.001	TARIFAS DIRETAS

3) Vendas Canceladas: exclusivamente para o consumo de água e esgoto: Águas de Juturnaíba já apresenta em sua estrutura estas contas contábeis segregadas conforme identificação abaixo:

3.1.2.01	SERVICOS CANCELADOS
3.1.2.01.001	ABASTECIMENTO DE AGUA
3.1.2.01.002	COLETA/TRATAMENTO ESGOTO
3.1.2.01.004	CANCELAMENTOS - PARCEL.

4) Abatimentos: exclusivamente para o consumo de água e esgoto: Águas de Juturnaíba apresenta em sua estrutura a conta contábil referente ao Grupo de descontos – aplicável apenas às deduções relacionadas à prestação dos serviços operacionais, conforme identificação abaixo:

3.1.3	DESC. REC. PREST. SERV.
3.1.3.02	DESCONTOS CONHECIDOS
3.1.3.02.014	DESCONTO INCONDICIONAL



5) Impostos sobre as vendas: ICMS/PIS/COFINS e afins que atingem exclusivamente o consumo de água e despejos de esgoto: Águas de Juturnaíba, em sua estrutura de contas contábeis, apresenta a abertura abaixo de Tributos incidentes s/ receitas, onde segregava os registros de Pis/Cofins sobre faturamento, estando então adequado à sugestão da CAPET. As aberturas são registradas conforme naturezas abaixo. Vale destacar que apenas as contas contábeis 31203002 e 31203003 são deduzidas para cálculo da Taxa de Regulação:

- Pis s/ Faturamento (1,65% do Faturamento Líquido de Cancelamentos e Descontos) > conta contábil: 31203002 PIS;
- Cofins s/ Faturamento (7,6% do Faturamento Líquido de Cancelamentos e Descontos) > conta contábil: 31203003 COFINS;
- Pis s/ Receitas Financeiras (0,65% s/ receitas Financeiras) > conta contábil: 43103005;
- Cofins s/ Receitas Financeiras (4% s/ Receitas Financeiras) > conta contábil: 43103006;
- Pis s/ Outras Receitas (1,65% s/ Outras Receitas) > conta contábil 41216003;
- Cofins s/ Outras Receitas (7,6% s/ Outras Receitas) > conta contábil 41216004.

g) Receita Bruta de Serviços: Águas de Juturnaíba registra em conta contábil segregada conforme identificação abaixo:

3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS
3.1.1.03	SERVICOS
3.1.1.03.001	TARIFAS DE SERVICOS - SANEAMENTO

f) Imposto sobre venda de serviços (ISS/ICMS/PIS/COFINS) que atingem exclusivamente aos serviços de água e dejetos de esgoto. O valor de Receita de Serviços/acessórios não servirá como base de cálculo da Taxa de Regulação: o ISS e o ICMS não se enquadram hoje à prestação de serviço de Águas de Juturnaíba, com relação ao Pis e Cofins, as contas utilizadas foram destacadas no item d.5. Abaixo demonstramos a memória de cálculo utilizada no cálculo da taxa de regulação onde é possível verificar a não inclusão dos serviços em sua base. A título de exemplo foi considerado o ano de 2016:

**Memória de Cálculo da Taxa AGENERSA - Consolidada**

	Mês de Competência	Mês de Pagamento	dez/14	jan/17
<b>Receita Bruta/Operacional</b>				
Receita Proveniente de Tarifa de Água/Esgoto				
			Abastecimento de Água (conta contábil 31101001)	7.368.743,88
			Coleta/Tratamento de Esgoto (conta contábil 31102001)	-
<b>Total</b>				<b>7.368.743,88</b>
<b>Abatimentos</b>				
Contas Canceladas				
			Abastecimento de Água (conta contábil 31201001)	15.253,12
			Coleta/Tratamento de Esgoto (conta contábil 31201002)	-
			Cancelamento - Parcelamento (conta contábil 31201004)	29.299,63
Descontos Concedidos				
			Desconto Incondicional (conta contábil 31202014)	5.365,31
Impostos s/ vendas e serviços				
			ICMS (conta contábil 31203001)	-
			PIS (conta contábil 31203002)	122.909,49
			COFINS (conta contábil 31203003)	566.128,58
<b>Total</b>				<b>738.956,13</b>
<b>Base de Cálculo</b>				<b>6.629.787,75</b>
<b>TAXA AGENERSA (8,5%)</b>				<b>33.148,94</b>
<b>Valor da Guia</b>				<b>33.148,94</b>

Analisando as ponderações da concessionária, a CAPET, em novo parecer técnico (fls. 119-122), teceu os seguintes comentários:

"3. A CAJ comenta e apresenta proposições sobre diversos pontos do trabalho, parte do tópico 6. Conclusões do Parecer inicial, que avaliamos como segue:

3.1. Abertura da escrituração para cada município, individualizadas as áreas - a Concessionária informa possuir um relatório de inventário de contas a receber, retirado do Sistema Comercial iNova, que utiliza, e que possui os dados que seriam dispostos nas contas como sugeridas.

> Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária, pois, como já existe este controle de arrecadação, pode ser feita uma verificação em prazos e condições específicos, mas submetemos à apreciação do Relator;



3.2. Conta específica de obras de arte e antiguidades - A CAJ aponta não ser aplicável, por não possuir saldos;

> Esclarecemos que esta conta consta do plano sugerido pela Prolagos. Ainda que seja uma particularidade, achamos por bem propô-la no documento comum. Se não há uso, basta não haver escrituração;

3.3. Bens da concessão - a Concessionária informa já adotar a prática;

> Ressalvamos tratar-se de princípio, por isso sua inclusão;

3.4. Contas para cálculo da taxa de regulação - Dividido em 05 tópicos, a Delegatária reinterpreta para os 02 primeiros a informação constante do tópico 3.1., qual seja, a desnecessidade de abertura por municípios da Receita com água e esgoto, por haver relatório específico para este fim. Afirma que a escrituração de vendas canceladas e abatimentos está conforme, e que a escrituração de tributos está adequada à sugestão da CAPET;

> Quanto aos tópicos 01 a 04, faturamento de água, faturamento de esgoto, vendas canceladas e abatimentos, cabe a mesma observação feita no item 3.1. deste PTC;

> Quanto ao tópico 05, Impostos sobre as Vendas, propusemos o detalhamento para deixar mais direta a comparação dos tributos com suas bases de cálculo, dispostas nos grupamentos de receita. Observamos que os valores, nas contas ora praticadas, apresentam pequenas divergências se aplicada a alíquota diretamente sobre as receitas consideradas na apuração da taxa de regulação. Entendemos que deva ser mantida a discriminação, conforme proposto;

3.5. Receita bruta de serviços - O padrão descritivo foi apresentado na proposta da Prolagos. Incorporamos ao plano comum por entendermos que o detalhamento é adequado, inclusive para efeito de conferência de receitas extraordinárias.



3.6. Imposto sobre venda de serviços - Incluímos na proposta apenas para ter uma paleta maior de tributos elencados. Não significa que haverá, obrigatoriamente, lançamentos;

#### Das conclusões

4. A CAJ considera que há um alinhamento entre as práticas que adota e aquelas elencadas no trabalho de consolidação levado a cabo por esta Câmara Técnica. Desta forma, entendemos que o trabalho está adequado e pronto para ser levado à apreciação do CODIR;

5. Caso seja do entendimento do Relator, não nos opomos a que a Concessionária substitua o detalhamento por municípios, conforme originalmente preconizado, pelo encaminhamento regular e concomitante do relatório "Inventário de Contas a Receber";

6. Segue CD-ROM com as devidas alterações no Plano de Contas, com as modificações ora tratadas."

Logo em seguida, após indagações formuladas por esta Relatoria (fls. 123), a CAPET, às fls. 124-125 reconheceu que a alocação da conta "ajuste a valor presente" estava equivocada, devendo constar dentro da conta redutora do "grupo de contas a receber", e não em "duplicatas descontadas", procedendo com a devida correção. Já sobre o item "obras de arte e antiguidades", explicou que:

"Dando continuidade, excluimos a Conta 1.2.2.1.01.0001 - Obras de Arte e Antiguidades (Analítica), visto que a Concessionária não possui este tipo de bem. deixamos a Conta 1.2.2.1 - Outros Investimentos (Sintética), para futuras aberturas, se necessário, para não fugir ao padrão do Plano de Contas elaborado em conjunto com o da Prolagos"

A respeito destas últimas considerações da CAPET, a concessionária, através da Carta CAJ-438/18 (fls. 133-135) rebateu que:

- "Item 3.1 Abertura da escrituração para cada município e categoria (residencial, comercial, industrial e público): Na resposta de águas de Juturnaiba em 21/02/2017 foi proposta que a demanda



fosse atendida através do relatório 6.1\_inventário\_de  
\_contas\_a\_receber retirado diretamente do sistema comercial iNova.

- Na resposta ao Relator de 2102/2018, conforme o destacado no item 5, a CAPET não se opôs ao formato de atendimento proposto pela águas de Juturnaíba. No entanto, ao revisarmos o plano de contas atualizado percebemos que apesar de não constar a abertura por município, ainda consta a abertura por categorias. Considerando o alinhamento da reunião do dia 13/06/2018, águas de Juturnaíba apresentara o relatório 6.1\_inventário\_de\_contas\_a\_receber retirado diretamente do sistema comercial iNova - o qual apresenta o saldo de cientes em aberto por município e por categoria no mesmo relatório.
- Item 3.4 Contas para cálculo da taxa de regulação> abertura da Receita por Município e categoria (residencial, comercial, industrial e público): a resposta de águas de Juturnaíba em 21/07/2017 foi proposto que a demanda fosse atendida através do relatório 1.2\_Faturamento\_Geral retirado diretamente do sistema comercial iNova.
- Na resposta ao Relator em 21/02/2018, a CAPET não se opôs ao formato de atendimento proposto pelas Águas de Juturnaíba. Mesmos comentários do item anterior. Considerando o alinhamento da reunião do dia 13/06/2018, águas de Juturnaíba apresentará o relatório 1.2\_Faturamento\_Geral retirado diretamente do sistema comercial iNova - o qual apresenta o faturamento aberto por município e por categoria no mesmo relatório
- Item 3.4 Contas para cálculo da taxa de regulação > Com relação ao tópico 05 Impostos sobre Vendas: Apresentamos na reunião do dia 13/06/2018 o formato de cálculo para a Taxa de Regulação de forma que não cause a distorção considerada na resposta da CAPET.
- Na reunião do dia 13/06/2018, águas de Juturnaíba levantou dois aspectos identificados no plano de contas proposto: 1) não é adequado abrir as linhas de pis e cofins sobre água entre: faturamento e a estimativa, visto que a linha de estimativa, pode apresentar-se devedora ou credora, o que causaria movimentos devedores e credores na conta de pis/cofins sobre estimativa -



entendemos não ser adequado apresentar contabilmente uma linha credora de uma conta redutora de receita (dedução) - pis/cofins.

• Adicionalmente destacamos que no plano de contas apresentado estão estruturadas as linhas de água/esgoto/serviços assim:

**3.1 - Receita líquida serviço concedido**

3.1.31 - Receita de água

3.1.2 - Receita de esgoto

3.1.3 - vendas canceladas

3.1.4 - abatimentos

3.1.5 - impostos sobre vendas

3.2 - Receita líquida - serviços acessórios

3.2.1 - Receita bruta de serviços de água

3.2.2 - Receita bruta de serviços de esgoto

3.2.3 - Deduções de receitas acessórias (incluindo nas subcontas do mesmo grupo de cancelamento e abatimentos)

3.2.4 - impostos sobre vendas de serviços acessórios

Estruturalmente entendemos que devemos ter um grupo para o registro das Receitas operacionais: água / esgoto / serviços / estimativa, e um outro grupo para as Deduções da receita: os cancelamentos, descontos e tributos. Não podemos ter receitas operacionais ou deduções das receitas operacionais em mais de um Grupo, estruturalmente entendemos não ser adequado.

• Item 3.5 Receita Bruta de Serviços > abertura da Receita por tipos de serviços: na reunião de 13/06/2018 Águas de Juturnaíba propôs que a demanda fosse atendida inicialmente através do relatório 9.4\_Serviços Realizados retirando diretamente do sistema comercial iNova, visto que hoje o formato disponibilizado pelo sistema comercial é sintético, com abertura apenas por município ou totalmente analítico, mas não agrupando por tipos de serviços.

• Águas de Juturnaíba desenvolverá um relatório comercial com agrupamento por tipos de serviços e apresentará para apreciação e aprovação da CAPET.

Para Finalizar, em nossa reunião 13/06/2018 estivemos alinhados no entendimento de que a numeração e nomenclatura do plano de contas não precisam ser as mesmas,, mas sim o plano de contas em sua estrutura, nas contas mãe - Grupos - de forma que tenhamos uma boa comparabilidade e facilidade na análise dos dados. Águas



de Juturnaiba entende que existe atualmente uma equivalência de Grupos contábeis."

Sobre o conteúdo da correspondência acima, a CAPET, às fls. 138-140, pontuou que:

"1. Atendendo ao despacho de folhas 137, analisamos o conteúdo da Carta – CAJ /438/18, DE 18/06/18, às folhas 133 a 135, com as seguintes considerações:

➤ Item 3.1 - 1.1.3. Clientes (fls.133) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas;

➤ Item 3.4 – 3.1.1 – Receita de Água  
3.1.2 – Receita de Esgoto

➤ (fls. 133 e 134) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;

➤ Item 3.5 – 3.2.1 – Receita Bruta de Serviços de Água  
3.2.2 - Receita Bruta de Serviços de Esgoto  
3.2.3 – Receita Deduções de Receitas Acessórias

➤ (fls. 135) – Explicitamos o seguinte comentário no Parecer Técnico nº 21/2018, de 21/02/18, às fls. 119:

*3.5 – Receitas Bruta de Serviços – O padrão descritivo foi apresentado na proposta da Pro lagos. Incorporamos ao plano comum por entendermos que o detalhamento é adequado, inclusive para efeito de conferência de receitas extraordinárias;*

2. Salientamos que fizemos modificações na nomenclatura das contas 2.1.1. Fornecedores, para serem alinhadas com a da Concessionária Prolagos;

3. Grupo de conta 2.1.3 e 2.2.3 – Empréstimos e Financiamentos

➤ Verificamos que as divergências entre ab Pro lagos e a CAJ se prendem a particularidades na formatação dos custos dos financiamentos. Em assim sendo, optamos por garantir a





similaridade nos grupos sintéticos, liberalizando a composição analítica;

4 – A concessionária poderá abrir outras contas contábeis desde que não afetem os grupos e subgrupos da contas;

5 – Estamos remetendo em anexo, **CD – ROOM** com as modificações necessárias inclusive com o plano da coirmã, Prolagos para apreciação do Relator para apreciação do Relator em consonância com as de legatária."

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral da AGENERSA afirmou nada ter a opor quanto ao disposto nos pareceres da CAPET e que o processo está apto a seguir seu trâmite natural, posto que regular. Destacou que não considerou os aspectos técnicos ou econômicos da questão ao elaborar seu parecer, detendo-se à análise jurídica (fls. 142-147).

Foi concedido prazo de 2 (dois) dias para a concessionária se manifestar em forma de alegações através do Of. AGENERSA/ASSESS/JCSA n.º 59/2018 (fls. 150).

É o relatório.

**José Carlos dos Santos Araújo**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2616 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.  
CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA – 3ª REVISÃO QUINQUENAL.  
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º E-12/003/490/2013, por unanimidade, DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do Método do Fluxo de Caixa descontado, como metodologia para a 3ª Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Águas de Juturnaíba, nos termos do presente voto, com a Taxa Interna de Retorno - TIR de 13,02%, como parâmetro de equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Analisar, a cada Revisão Tarifária, o cenário macroeconômico vigente à época com o propósito de definir a Taxa Interna de Retorno – TIR que melhor reflita o ciclo revisional em questão.

Art. 3º - Aprovar o Fluxo de Caixa descontado, nos termos do relatório final do Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta no Anexo I.

# AGENERSA

Agência Reguladora  
de Energia e Saneamento Básico  
do Estado de Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/0031374/2015

Data 08/09/2015 Fls: 171

Rubrica: LUIS. 5023824-8



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Art. 4º - Aprovar os investimentos propostos pela Concessionária Águas de Juturnaíba, com anuência do Poder Concedente, nos termos do relatório final apresentado pelo Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta no Anexo II.

Art. 5º - Aprovar o reajuste tarifário correspondente a 05 (cinco) parcelas de 4,34% anuais e sucessivas, a serem aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2016, e as seguintes nas datas de 1º de janeiro dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Art. 6º - Determinar à Concessionária Águas de Juturnaíba que divulgue a nova estrutura tarifária, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, aos seus usuários, por meio de anúncios em jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua entrada em vigor, com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, encaminhando cópia das aludidas publicações a esta Agência Reguladora.

Art. 7º - Prorrogar o prazo do Contrato de Concessão, por mais 120 (cento e vinte) meses a contar de 2037 (40º ano inicial do contrato), conforme pleito da Concessionária, pareceres da Consultoria e conclusões do Grupo de Trabalho, contribuindo para a modicidade tarifária do pleito.

Art. 8º - Recomendar aos Poderes Concedentes Estadual e Municipais celebração de Termo Aditivo, nos termos do artigo 7º da presente Deliberação.

Art. 9º - Determinar à SECEX que instaure processos regulatórios específicos para tratar dos seguintes temas:

I - Avaliação das fórmulas e critérios utilizados para Controle de Perdas Físicas pela Concessionária Águas de Juturnaíba;

II - Metodologia de Indicadores Técnicos de Avaliação de Continuidade - ICA;

III - Estudo para a formulação do Plano de Contas pela Concessionária Águas de Juturnaíba;

IV - Metodologia para o cálculo do Fator X e sua aplicação na tarifa;

Art. 10º - Considerar a estrutura tarifária aprovada no âmbito da 2ª Revisão Quinquenal a fim manter a Tarifa Social vigente no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal.

Art. 11º - Considerar aceito como investimento proposto, o Plano de Educação Ambiental no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal.

Art. 12º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente-Relator

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

Ricardo Luis Senra Castro

Vogal

Serviço Público Estadual  
Processo nº E-12/003/377/2015  
Data 08/09/2015 Fls: 172  
Rubrica: 11116 5023224-8

**Processo nº.:** E-12/003/377/2015  
**Autuação:** 08/09/2015  
**Concessionária:** ÁGUAS DE JUTURNAÍBA  
**Assunto:** Estudo para a formulação do plano de contas pela concessionária Águas de Juturnaíba.  
**Sessão:** 29/08/2018

### VOTO

Conforme relatado, o presente processo regulatório foi inaugurado para promover o estudo para reformulação do plano de contas da concessionária, com vistas a atender aos comandos da Deliberação AGENERSA n.º 2.616<sup>1</sup>, de 13 de agosto de 2015, artigo 9º, inciso III

Em apertada síntese, a CAPET solicitou que a concessionária enviasse sua proposta de plano de contas, mas, após análises, sugeriu algumas mudanças para possibilitar a adoção de um plano semelhante para as concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba.

Apesar disso, e entendendo as dificuldades que seria de estabelecer um plano de contas exatamente igual para ambas as concessionárias, a CAPET sugeriu uma padronização dos modelos, especialmente quanto aos subgrupos de contas, com vistas a facilitar os cálculos das taxas de regulação, relatórios gerenciais, cálculos de modicidade tarifária e verificação do equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias.

No curso do processo é possível notar que a nova formatação do plano de contas foi amplamente debatida, sendo certo que todas as ponderações e sugestões apresentadas pela concessionária foram analisadas pela CAPET, que, por sua vez, buscou adequar o plano que considerava melhor às dificuldades e necessidades que se apresentavam.



Neste contexto, grande parte das sugestões de alteração que a concessionária apresentava foram acatadas pela CAPET, que entendeu plausíveis as razões para as mudanças propostas, consoante pôde ser observado através da narrativa feita no relatório.

Todavia, a CAPET apresentou resistência em um único item: entendeu pertinente a manutenção dos itens "3.2.1 – Receita Bruta e Serviços de Água", "3.2.2 – Receita Bruta de Serviços de Esgoto" e "3.2.3 – Receita Deduções de Receita Acessórias", já que, a seu ver, o detalhamento é adequado, inclusive, para efeito de conferência de receita extraordinária. No mais, as divergências outrora existentes entre os planos propostos pela CAPET e concessionária foram sanadas.

Com relação a este único tópico divergente, entendo que assiste razão à CAPET, uma vez que dita subdivisão proporcionará um melhor controle por parte desta Agência, especialmente quanto as receitas acessórias, motivo porque mantenho a divisão proposta e, desta forma, o novo plano de contas da concessionária Águas de Juturnaíba terá a formatação base conforme plano apresentado no anexo 1.

Há de se observar que o plano de contas (ou elenco de contas) é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis. Em razão disso, sua montagem deve ser personalizada por empresa, já que os usuários podem necessitar detalhamentos específicos, que um modelo de plano de contas geral, na maioria das vezes, pode não ser suficiente para informar.

Segundo esclarecimentos prestados pela Fundação Getúlio Vargas, quando realizou consultoria no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal da concessionária Águas de Juturnaíba, o plano de contas é criado antecipadamente ao uso de tais contas, sendo necessário planejar sua estruturação de maneira que atenda à legislação vigente, mas que também *"permita aos usuários uma clara concepção dos fatos contábeis e de suas correlações com a empresa e o meio no qual atua"*.



O principal objetivo de um plano de contas é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização e por isso, na sua montagem, devem ser levados em conta três objetivos fundamentais: (i) atender às necessidades de informação da administração da empresa; (ii) observar formato compatível com os princípios de contabilidade e com a normatização vigente sobre elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis; e (iii) adaptar-se tanto quanto possível às exigências dos agentes externos.

No caso em apreço, o agente externo em questão é o ente regulador, que utiliza como base os planos de contas adotados pelas concessionárias para aferir a regularidade e a saúde da concessão, para analisar a modicidade tarifária, para calcular taxa de regulação e custo do serviço, dentre outras funções que visam, na realidade, um controle suficiente a proteção da relação dos agentes interessados e envolvidos na concessão do serviço público, quais sejam: concessionária, poder concedente e usuários.

Assim, o plano de contas não é importante apenas para a empresa que cujos dados ele consolida, registrando os fatos administrativos que ocorrem no desenvolvimento da atividade fim, mas também, para o caso das concessões, proporcionar um controle, efetuado pelo órgão regulador, apto a garantir e manter o equilíbrio do contrato de concessão e os interesses dos agentes envolvidos.

Por este motivo é tão necessário que a concessionária e a câmara técnica desta Agência alcancem um ponto ótimo com relação a estruturação do plano de contas, o que foi atingido após longos debates, sendo certo que as poucas divergências remanescentes foram acatadas pela concessionária em sede de alegações finais, momento em que consignou o seguinte:

"Em resposta ao ofício n.º 59/2018, referente ao processo n.º E-12/003/377/2015 de estudo de formulação do plano de contas e considerando que a Procuradoria não identificou oposição quanto ao parecer técnico alterado da Agenersa, concordamos que estamos alinhados com a Agência no que se refere a estrutura do Plano de contas, sendo o formato aplicado pela Concessionária Águas de



Juturnaíba adequado para as necessidades de informação solicitada, visto que temos as equivalências estruturais em 'contas mãe'."

Insta salientar que o plano aqui proposto não é completamente engessado, de forma que a concessionária terá a faculdade de abrir outras contas contábeis, desde que tal abertura não afete os grupos e subgrupos já definidos.

Restou apenas um quesito a ser definido que, consoante aventado pela CAPET, quem deve decidir sobre a abertura de valores por município e categoria no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" é o Conselho Diretor. Sendo assim, entendo que o ideal é que referido detalhamento seja inserido no plano de contas para que a informação deste item seja prestada da forma mais clara possível.

Ante o exposto, **VOTO por:**

1. Aprovar como plano de contas base da concessionária Águas de Juturnaíba o plano constante no anexo 1 a este voto, que deverá ser utilizado a partir de 01.01.2019;

2. Determinar que o plano de contas apresentado no anexo 1 seja alterado para inserir no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" detalhamento dos valores por município e individualizado por categoria;

3. Determinar que a CAPET acompanhe a implantação de referido plano de contas, a partir da publicação da presente deliberação, devendo informar, de imediato, caso haja algum problema ou inadequação em tal implementação.

É como voto.

**José Carlos dos Santos Araújo**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2616 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.  
CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - 3ª REVISÃO QUINQUENAL.



O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/490/2013, por unanimidade, DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do Método do Fluxo de Caixa descontado, como metodologia para a 3ª Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Águas de Juturnaíba, nos termos do presente voto, com a Taxa Interna de Retorno - TIR de 13,02%, como parâmetro de equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Analisar, a cada Revisão Tarifária, o cenário macroeconômico vigente à época com o propósito de definir a Taxa Interna de Retorno – TIR que melhor reflita o ciclo revisional em questão.

Art. 3º - Aprovar o Fluxo de Caixa descontado, nos termos do relatório final do Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta no Anexo I.

Art. 4º - Aprovar os investimentos propostos pela Concessionária Águas de Juturnaíba, com anuência do Poder Concedente, nos termos do relatório final apresentado pelo Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta no Anexo II.

Art. 5º - Aprovar o reajuste tarifário correspondente a 05 (cinco) parcelas de 4,34% anuais e sucessivas, a serem aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2016, e as seguintes nas datas de 1º de janeiro dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Art. 6º - Determinar à Concessionária Águas de Juturnaíba que divulgue a nova estrutura tarifária, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, aos seus usuários, por meio de anúncios em jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua entrada em vigor, com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, encaminhando cópia das aludidas publicações a esta Agência Reguladora.

Art. 7º - Prorrogar o prazo do Contrato de Concessão, por mais 120 (cento e vinte) meses a contar de 2037 (40º ano inicial do contrato), conforme pleito da Concessionária, pareceres da Consultoria e conclusões do Grupo de Trabalho, contribuindo para a modicidade tarifária do pleito.

Art. 8º - Recomendar aos Poderes Concedentes Estadual e Municipais celebração de Termo Aditivo, nos termos do artigo 7º da presente Deliberação.

Art. 9º - Determinar à SECEX que instaure processos regulatórios específicos para tratar dos seguintes temas:

I – Avaliação das fórmulas e critérios utilizados para Controle de Perdas Físicas pela Concessionária Águas de Juturnaíba;

II - Metodologia de Indicadores Técnicos de Avaliação de Continuidade – ICA;

III – Estudo para a formulação do Plano de Contas pela Concessionária Águas de Juturnaíba;

IV – Metodologia para o cálculo do Fator X e sua aplicação na tarifa;

Art. 10º - Considerar a estrutura tarifária aprovada no âmbito da 2ª Revisão Quinquenal a fim manter a Tarifa Social vigente no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal.

Art. 11º - Considerar aceito como investimento proposto, o Plano de Educação Ambiental no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal.

Art. 12º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente-Relator

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro

**AGENERSA**

Agência Reguladora  
de Energia e Saneamento Básico  
do Estado do Rio de Janeiro

**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico**

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/377/2015

Data 08/09/2015 Fls: 177

Rubrica: 11115-5023824-8



MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

Ricardo Luis Senra Castro

Vogal



**ANEXO I**

ÁGUAS DE JUTURNAIBA

PLANO DE CONTAS PADRÃO - AGENERSA

DENOMINAÇÃO		CLASSE	NATUREZA
<b>I</b>	<b>ATIVO</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.1.1</b>	<b>CAIXA</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.1.1.01.0001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.1.1.01.0002</b>	<b>FUNDO FIXO DE CAIXA</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.1.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.1.2.01.0001</b>	<b>BANCO A</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.1.2.01.0002</b>	<b>BANCO B</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.1.2.01.0003</b>	<b>BANCO C</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.2.1</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.2.1.01.0001</b>	<b>BANCO A</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.1.01.0002</b>	<b>BANCO B</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.1.01.0003</b>	<b>BANCO C</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.2</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.2.2.01.0001</b>	<b>BANCO A</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.2.01.0002</b>	<b>BANCO B</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.2.01.0003</b>	<b>BANCO C</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.3</b>	<b>CADERNETA DE POUPANÇA</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.2.3.01.0001</b>	<b>BANCO A</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.3.01.0002</b>	<b>BANCO B</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.2.3.01.0003</b>	<b>BANCO C</b>	Análítica	Devedora
<b>I.1.3</b>	<b>CLIENTES</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.3.1</b>	<b>CLIENTES</b>	Sintética	Devedora
<b>I.1.3.1.01</b>	<b>CLIENTES</b>	Sintética	Devedora

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/377 / 2015

Data 08/09/2015 Fls.: 178

Rubrica: ULLS 502824-8

1.1.3.1.01.0001	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	Analtica	Devedora
1.1.3.2	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.2.01	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01.0001	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Analtica	Devedora
1.1.3.3	CLIENTES - CARTÃO DE CREDITO	Sintética	Devedora
1.1.3.3.01.0001	CLIENTES - CARTÃO DE CREDITO	Analtica	Devedora
1.1.3.4	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.1.3.4.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Analtica	Devedora
1.1.3.4.01.0002	CLIENTES PARCELAMENTO - SERVICOS	Analtica	Devedora
1.1.3.5	CLIENTES - OUTROS SERVIÇOS	Sintética	Devedora
1.1.3.5.01.0001	SERVICO EXECUTADO A FATURAR	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0002	CLIENTES TRANSFERÊNCIA LONGO PRAZO	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0003	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0004	ARRECADÇÃO CLIENTES A REGULARIZAR	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0005	DIFERENÇA DE ARRECADÇÃO A COMPENSAR	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0006	CLIENTES - DECISAO JUDICIAL	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0007	ARRECADÇÃO VINCULADA A DEPOSITO JUDICIAL	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0008	ACORDO EXTRAJUDICIAL - PRINCIPAL	Analtica	Devedora
1.1.3.5.01.0009	ACORDO EXTRAJUDICIAL - JUROS A RECEBER	Analtica	Devedora
1.1.3.6	PONTOS ARRECADADORES	Sintetica	Devedora
1.1.3.6.01.0001	PONTOS ARRECADADORES	Analtica	Devedora
1.1.3.6.01.0002	CONTROLADAS, COLIGADAS E LIGADAS	Analtica	Devedora
1.1.3.7	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	Sintética	Credora
1.1.3.7.01.0001	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	Analtica	Credora
1.1.3.7.01.0002	(-) BAIXA DE TITULOS POR PERDA	Analtica	Credora
1.1.3.7.01.0003	(-) ARRECADACAO EM CRITICA	Analtica	Credora
1.1.3.7.01.0004	(-) JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS	Analtica	Credora
1.1.3.8	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOS	Sintética	Credora
1.1.3.8.01.0001	(-) PCLD CORRENTE - TRANSFERENCIA PARA LONGO PRAZO	Analtica	Credora
1.1.3.9	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Sintética	Credora
1.1.3.9.01.0001	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Analtica	Credora
1.1.4	OUTRAS CONTAS A RECEBER	Sintética	Devedora
1.1.4.1	CLIENTES - OUTROS	Sintética	Devedora

1.1.4.1.01.0001	CHEQUES A RECEBER	Análitica	Devedora
1.1.4.1.01.0006	CHEQUES DEVOLVIDOS	Análitica	Devedora
1.1.4.2	<b>CLIENTES - SERVIÇOS DE LABORATORIO</b>	Sintética	Devedora
1.1.4.2.01.0001	CLIENTES - SERVIÇOS DE LABORATORIO	Análitica	Devedora
1.1.4.3	<b>CLIENTES POR GESTAO</b>	Sintética	Devedora
1.1.4.3.01.0001	CLIENTE 01	Análitica	Devedora
1.1.4.3.01.0002	CLIENTE 02	Análitica	Devedora
1.1.4.4	<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS</b>	Sintética	Devedora
1.1.4.4.01.0001	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0002	ADIANTAMENTO DE SALARIOS E ORDENADOS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0003	ANTECIPACAO DE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0004	ANTECIPACAO DE FERIAS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0005	ADIANTAMENTO ASSISTENCIA MEDICA	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0006	ADIANTAMENTO VALE REFEICAO	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0007	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0008	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0009	EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0010	CONVENIO FARMACIA	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0011	ADIANTAMENTO DE DESPESAS ODONTOLÓGICAS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0012	CONVENIO CARTÃO	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0013	ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE CLUBE	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0014	SEGURO ODONTOLÓGICO	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0015	CONVENIO CONSUMO DE GAS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0016	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS MULTAS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0017	FGTS SOBRE ANTECIPACAO 13º SALARIO	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0018	PIS RENDIMENTO/ABONO	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0019	ADIANTAMENTO DE PARTICIPACAO NOS LUCROS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0020	LIQUIDOS DE RESCISÃO	Análitica	Devedora
1.1.4.5	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	Sintética	Devedora
1.1.4.5.01.0001	ICMS RETIDO	Análitica	Devedora
1.1.4.5.01.0002	PIS A RECUPERAR	Análitica	Devedora
1.1.4.5.01.0003	PIS RETENÇÃO - ORGÃOS PÚBLICOS	Análitica	Devedora
1.1.4.5.01.0004	PIS RETENÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS	Análitica	Devedora

1.1.4.5.01.0005	CREDITOS PIS - LEI 10637/02	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0006	COFINS A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0007	COFINS RETENÇÃO ORGÃOS PUBLICOS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0008	COFINSRETENÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0009	CREDITO COFINS - LEI 10833/03	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0010	CSLL A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0011	CSLL RETIDO	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0012	CONTRIBUICAO SOCIAL RETENÇÃO ORGÃOS PUBLICOS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0013	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE A RETENÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0014	CONTRIBUICAO SOCIAL - OUTROS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0015	FGTS A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0016	INSS A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0017	INSS RETIDO	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0018	IRPJ A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0019	IRPJ RETIDO	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0020	IRRF RETIDO	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0021	IMPOSTO DE RENDA RETENÇÃO ORGÃO PUBLICO	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0022	IRRF SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0023	IRRF SOBRE MUTUOS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0024	IRRF - OUTROS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0025	ISS A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0026	ISSQN RETIDO	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0027	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0028	TRIBUTOS RETIDOS A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0029	IRPJ A RECUPERAR EXERCICIOS ANTERIORES	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0030	CSLL A RECUPERAR EXERCICIOS ANTERIORES	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0031	TAXA AGENCIA REGULADORA A RECUPERAR	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0032	IRPJ - LUCRO REAL	Analtica	Devedora
1.1.4.5.01.0033	CSL - LUCRO REAL	Analtica	Devedora
1.1.4.6.	DEPOSITOS JUDICIAIS	Sintética	Devedora
1.1.4.6.01.0001	CONTENCIOSO FISCAL	Analtica	Devedora
1.1.4.6.01.0002	JCMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Analtica	Devedora
1.1.4.6.01.0003	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Analtica	Devedora

1.1.4.6.01.0004	CONTENCIOSO CIVEL	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0005	DEPOSITO/CEDAE	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0006	DEPOSITO JUDICIAL - IBAMA	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0007	DEPOSITOS JUDICIAIS CIVEIS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0008	BLOQUEIOS JUDICIAIS CIVEIS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0009	DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0010	BLOQUEIOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0011	DEPOSITOS JUDICIAIS FISCAL/TRIBUTARIO	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0012	BLOQUEIOS JUDICIAIS FISCAL/TRIBUTARIO	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0013	OUTROS CONTENCIOSOS	Análitica	Devedora
<b>1.1.4.7</b>	<b>OUTROS CREDITOS A RECEBER</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
1.1.4.7.01.0001	OUTROS CREDITOS COM FORNECEDORES	Análitica	Devedora
1.1.4.7.01.0002	OUTROS CREDITOS A RECEBER	Análitica	Devedora
1.1.4.7.01.0003	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	Análitica	Devedora
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>1.1.5.1</b>	<b>MATERIAIS DE INSUMO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
1.1.5.1.01.0001	MATERIAIS CHAPARIAS, TUBOS E BARRAS	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0002	MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0003	MATERIAIS ELETRICOS	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0004	MATERIAIS HIDRAULICOS	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0005	MATERIAIS DE LABORATORIO	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0006	MATERIAIS DE INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0007	PRODUTOS QUÍMICOS	Análitica	Devedora
<b>1.1.5.2</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Análitica</b>
1.1.5.2.01.0001	MATERIAL DE ESCRITORIO	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0002	MATERIAL DE INFORMATICA	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0004	MATERIAL PREDIAL	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0005	UNIFORMES	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0006	MATERIAL SEGURANCA DO TRABALHO	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0007	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0008	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0009	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	Análitica	Devedora

1.1.5.2.01.0010	MATERIAIS AUXILIARES	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0011	MATERIAL APLICADO	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0012	MATERIAL DE AGUA E ESGOTO EM GERAL	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0013	MATERIAIS MECANICOS (COMMODITIES)	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0014	MATERIAIS MECANICOS (SOBRESSALENTES)	Análitica	Devedora
1.1.5.3	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Sintética	Credora
1.1.5.3.01.0001	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Análitica	Credora
1.1.5.3.01.0002	(-) TRANSFERENCIA PARA USO E CONSUMO	Análitica	Credora
1.1.5.3.01.0003	(-) TRANSFERENCIA PARA OBRAS EM ANDAMENTO	Análitica	Credora
1.1.5.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Sintética	Devedora
1.1.5.4.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES MATERIAIS	Análitica	Devedora
1.1.5.4.01.0002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES EMPREITEIROS	Análitica	Devedora
1.1.5.4.01.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES OUTROS	Análitica	Devedora
1.1.5.4.01.0004	(-) ADIANTAMENTO FORNECEDORES DE OBRAS	Análitica	Credora
1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	Sintética	Devedora
1.1.6.1.01.0001	PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	Análitica	Devedora
1.1.6.1.01.0002	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	Análitica	Devedora
1.1.6.1.01.0003	ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS	Análitica	Devedora
1.1.6.1.01.0004	OUTROS CUSTOS E DESPESAS	Análitica	Devedora
1.1.6.1.01.0005	I.P.V.A. - SEGURO OBRIGATORIO	Análitica	Devedora
1.1.6.1.01.0006	I.P.T.U.	Análitica	Devedora
1.1.6.1.01.0007	DESPESAS COMERCIAIS	Análitica	Devedora
1.1.6.1.01.0008	BENEFICIOS A EMPREGADOS	Análitica	Devedora
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	Sintética	Devedora
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	Sintética	Devedora
1.2.1.1	APLICACOES FINANCEIRAS E POUPANCA	Sintética	Devedora
1.2.1.1.01	APLICACOES FINANCEIRAS	Sintética	Devedora
1.2.1.1.01.0001	BANCO A	Análitica	Devedora
1.2.1.1.01.0002	BANCO B	Análitica	Devedora
1.2.1.1.01.0003	PERDA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	Análitica	Credora
1.2.1.1.02	CONTA POUPANCA	Sintética	Devedora
1.2.1.1.02.0001	BANCO A	Análitica	Devedora
1.2.1.1.02.0002	BANCO B	Análitica	Devedora



		Sintética	Devedora
1.2.2	INVESTIMENTOS	Sintética	Devedora
1.2.2.1	OUTROS INVESTIMENTOS	Sintética	Devedora
1.2.3	IMOBILIZADO	Sintética	Devedora
1.2.3.1	IMOBILIZADO	Sintética	Devedora
1.2.3.1.01.0001	DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0002	PROJETOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0003	TERRENOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0004	EDIFICAÇÕES	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0005	INSTALAÇÕES	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0006	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0007	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - BENS USADOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ARRENDADOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0010	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0011	MOVEIS E UTENSILIOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0012	VEICULOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0013	VEICULOS ARRENDADOS	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0014	AERONAVES	Análítica	Devedora
1.2.3.1.01.0015	EMBARCAÇÕES	Análítica	Devedora
1.2.3.2	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	Sintética	Credora
1.2.3.2.01.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE PRE-OPERACIONAIS	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0002	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE PROJETOS	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0003	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EDIFICAÇÕES	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0004	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0005	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0006	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0007	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - USADOS	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0008	(-) DEPRECIACÃO ACUMALADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ARRENDADOS	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0009	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE APARELHOS DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0010	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0011	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEICULOS	Análítica	Credora
1.2.3.2.01.0012	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEICULOS ARRENDADOS	Análítica	Credora



Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/374 / 2015

Data 08/09/2015 Fls: 186

Rubrica: 4445 502924-2

1.2.3.2.01.00013	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE AERONAVES	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.00014	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE EMBARCAÇÕES	Análitica	Credora
1.2.3.3.	(-) REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL	Sintética	Credora
1.2.3.3.01.00001	(-) REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL	Análitica	Credora
1.2.4	INTANGÍVEL	Sintética	Devedora
1.2.4.1	INTANGÍVEL	Sintética	Devedora
1.2.4.1.01.00001	MARCAS E PATENTES	Análitica	Devedora
1.2.4.1.01.00002	SOFTWARE E APLICATIVOS	Análitica	Devedora
1.2.4.1.01.00003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Análitica	Devedora
1.2.4.1.01.00004	DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Análitica	Devedora
1.2.4.1.01.00005	PROJETO AMBIENTAL	Análitica	Devedora
1.2.4.2	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Credora
1.2.4.2.01.00001	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	Análitica	Credora
1.2.4.2.01.00002	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARE E APLICATIVOS	Análitica	Credora
1.2.4.2.01.00003	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Análitica	Credora
1.2.4.2.01.00004	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Análitica	Credora
1.2.4.2.01.00005	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PROJETO AMBIENTAL	Análitica	Credora
1.2.5	CONCESSÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.1	DIREITOS DE OUTORGA	Sintética	Devedora
1.2.5.1.01.00001	DIREITO DE OUTORGA	Análitica	Devedora
1.2.5.1.01.00002	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGA	Análitica	Credora
1.2.5.2	BENS DA CONCESSÃO - AGUA E ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01	BENS DA CONCESSÃO - AGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01.00001	CAPTAÇÃO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.00002	ADUTORA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.00003	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.00004	RESERVATÓRIO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.00005	BOOSTER	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.00006	ELEVATORIA DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.00007	EXPANSÃO REDE DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.00008	LIGAÇÃO DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.02	BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Análitica
1.2.5.2.02.00001	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Devedora

1.2.5.2.02.0002	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0003	ELEVATORIA DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0004	LIGAÇÃO ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0005	BIODIGESTORES	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0006	EMISSÁRIO	Analítica	Devedora
<b>1.2.5.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - AGUA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
1.2.5.2.03.0001	(-) ARMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0002	(-) ARMORTIZAÇÃO - ADUTORA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0003	(-) ARMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0004	(-) ARMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0005	(-) ARMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0006	(-) ARMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE AGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0007	(-) ARMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE AGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0008	(-) ARMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE AGUA	Analítica	Credora
<b>1.2.5.2.04</b>	<b>AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
1.2.5.2.04.0001	(-) AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0002	(-) AMORTIZAÇÃO - ESPANSÃO REDE DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0003	(-) AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0004	(-) AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0005	(-) AMORTIZAÇÃO - BIODIGESTORES	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0006	(-) AMORTIZAÇÃO - EMISSÁRIO	Analítica	Credora
<b>1.2.5.2.05</b>	<b>DEMAIS BENS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
1.2.5.2.05.0001	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0004	VEICULOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0005	OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE CONCESSAO	Analítica	Devedora
<b>1.2.5.2.06</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE MAIS BENS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
1.2.5.2.06.0001	(-) AMORTIZAÇÃO - BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0002	(-) AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0003	(-) AMORTIZACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0004	(-) AMORTIZACAO - VEICULOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0005	(-) AMORTIZACAO OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO CONCESSAO	Analítica	Credora

1.2.5.3	INFRAESTRUTURA	Sintética	Devedora
1.2.5.3.01.0001	INFRAESTRUTURA	Análítica	Devedora
1.2.5.3.01.0002	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA	Análítica	Credora
1.2.5.3.01.0003	(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO	Análítica	Credora
1.2.5.3.01.0004	JUROS CAPITALIZADOS	Análítica	Credora
1.2.5.3.01.0005	MATERIAL EM ESTOQUE PARA INVESTIMENTO	Análítica	Devedora
1.2.5.4	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01	CAPTAÇÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01.0001	MATERIAIS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.01.0002	SERVIÇOS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.01.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análítica	Devedora
1.2.5.4.02	ADUTORA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.02.0001	MATERIAIS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.02.0002	SERVIÇOS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.02.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análítica	Devedora
1.2.5.4.03	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.03.0001	MATERIAIS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.03.0002	SERVIÇOS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.03.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análítica	Devedora
1.2.5.4.04	RESERVATORIO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.04.0001	MATERIAIS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.04.0002	SERVIÇOS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.04.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análítica	Devedora
1.2.5.4.05	EXPANSÃO DE AGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.05.0001	MATERIAIS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.05.0002	SERVIÇOS	Análítica	Devedora
1.2.5.4.05.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análítica	Devedora
1.2.5.5	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.01	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.01.0002	MATERIAIS	Análítica	Devedora
1.2.5.5.01.0003	SERVIÇOS	Análítica	Devedora
1.2.5.5.01.0004	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análítica	Devedora
1.2.5.5.02	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Sintética	Devedora

1.2.5.5.02.0001	MATERIAIS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.02.0002	SERVIÇOS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.02.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análitica	Devedora
1.2.5.5.03	ELEVATORIA DE ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.03.0001	MATERIAIS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.03.0002	SERVIÇOS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.03.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análitica	Devedora
1.2.5.5.04	LIGACAO ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.04.0001	MATERIAIS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.04.0002	SERVIÇOS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.04.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análitica	Devedora
1.2.5.5.05	BIODIGESTORES	Sintética	Devedora
1.2.5.5.05.0001	MATERIAIS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.05.0002	SERVIÇOS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.05.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análitica	Devedora
1.2.5.5.06	EMISSARIO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.06.0001	MATERIAIS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.06.0002	SERVIÇOS	Análitica	Devedora
1.2.5.5.06.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análitica	Devedora
1.2.5.6	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Sintética	Devedora
1.2.5.6.01.0001	MATERIAIS	Análitica	Devedora
1.2.5.6.01.0002	SERVIÇOS	Análitica	Devedora
1.2.5.6.01.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Análitica	Devedora
2	PASSIVO	Sintética	Credora
2.1	CIRCULANTE	Sintética	Credora
2.1.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	Sintética	Credora
2.1.1.1.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.1.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.2	FORNECEDORES EXTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.1.1.2.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.2.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.3	FORNECEDORES COLIGADAS	Sintética	Credora

Serviço Público Estadual  
 Processo nº E-12/003/344/2015  
 Data 03/09/2015 Fls.: 190  
 Rubrica: UULS 6023824-8

2.1.1.3.01.0001	FORNECEDOR A	Analtica	Credora
2.1.1.3.01.0002	FORNECEDOR B	Analtica	Credora
<b>2.1.1.4</b>	<b>FORNECEDORES OUTROS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.1.4.01.0001	FORNECEDOR A	Analtica	Credora
2.1.1.4.01.0002	FORNECEDOR B	Analtica	Credora
<b>2.1.1.5</b>	<b>FORNECEDORES OBRAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.1.5.01.0001	FORNECEDOR A	Analtica	Credora
2.1.1.5.01.0002	FORNECEDOR B	Analtica	Credora
<b>2.1.1.6</b>	<b>FORNECEDORES SEVICOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.1.6.01.0001	FORNECEDOR A	Analtica	Credora
2.1.1.6.01.0002	FORNECEDOR B	Analtica	Credora
<b>2.1.1.7</b>	<b>(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE</b>	<b>Sintético</b>	<b>Devedora</b>
2.1.1.7.01.0001	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Analtica	Devedora
<b>2.1.2</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Credora</b>
<b>2.1.2.1</b>	<b>CONTAS A PAGAR - GERAIS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Credora</b>
2.1.2.1.01.0001	AGUA	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0002	LUZ	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0003	TELEFONE	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0004	ALUGUEL	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0005	SEGUROS	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0006	ASSINATURAS	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0007	CONVENIO CLUBE A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0008	CONVENIO CARTAO	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0009	AMPLA - EFICIENCIA ENERGETICA	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0010	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0011	CONVENIO CONSUMO DE GAS	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0012	CONVENIO COMPRA MATERIAL ESCOLAR	Analtica	Credora
2.1.2.1.01.0013	OBRIGACOES COM TERCEIROS	Analtica	Credora
<b>2.1.2.2</b>	<b>CONTAS A PAGAR - OUTRAS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Credora</b>
2.1.2.2.01.0001	TAXA DE REGULACAO	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0002	PODER CONCEDENTE - OUTORGA	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0003	ICMS A DEVOLVER - CLIENTES	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0004	DEVOLUCAO EM ESPECIE A REGULARIZAR	Analtica	Credora

2.1.2.2.01.0005	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0006	RECURSOS HIDRICOS	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0007	TRIBUTOS RETIDOS SOBRE ADIANTAMENTOS	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0008	RETENCAO CONTRATUAL	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0009	PROCESSOS TRABALHISTAS	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0010	AÇÕES FISCAIS	Analtica	Credora
2.1.2.2.01.0011	OUTRAS OBRIGAÇÕES	Analtica	Credora
2.1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA	Sintetica	Credora
2.1.2.3.01.0001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	Analtica	Credora
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintetica	Credora
2.1.3.1	FINAME	Sintetica	Credora
2.1.3.1.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.1.3.1.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.1.3.2	BNDES	Sintetica	Credora
2.1.3.2.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.1.3.2.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.1.3.3	BANCO A	Sintetica	Credora
2.1.3.3.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.1.3.3.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.1.3.4	BANCO B	Sintetica	Credora
2.1.3.4.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.1.3.4.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.1.3.5	CÉDULA DE CREDITO BANCARIO	Sintetica	Credora
2.1.3.5.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.1.3.5.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.1.3.5.01.0003	(-) CUSTO	Analtica	Devedora
2.1.3.6	DEBENTURES	Sintetica	Credora
2.1.3.6.01	BANCO A	Sintetica	Credora
2.1.3.6.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.1.3.6.01.0002	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analtica	Credora
2.1.3.6.01.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Analtica	Credora
2.1.3.6.01.0004	(-) CUSTO	Analtica	Devedora
2.1.3.6.02	BANCO B	Sintetica	Credora

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/344 / 2015

Data 08 / 09 / 2015 Fls: 192

Habricao: UML 5023824 9.

2.1.3.6.02.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.1.3.6.02.0002	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analtica	Credora
2.1.3.6.02.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Analtica	Credora
2.1.3.6.02.0004	(-) CUSTO	Analtica	Devedora
2.1.3.7	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Sintetica	Credora
2.1.3.7.01.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Analtica	Credora
2.1.4	SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.1.4.1	SALARIOS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.1.4.1.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0002	13º SALARIO A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0003	LIQUIDO DE RESCISAO A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0004	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0005	GRATIFICACOES A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0006	HONORARIOS DA ADMINISTRACAO A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0007	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0008	MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0009	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0010	ASSISTENCIA MEDICA A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0011	VALORES A REPASSAR DE FUNCIONARIOS	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0012	ASSISTENCIA ODONTologica A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0013	EMPRESTIMO CONSIGNADO A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0014	FARMACIA A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0015	PLR A PAGAR - FUNCIONARIOS	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0016	PLR A PAGAR - DEMITIDOS	Analtica	Credora
2.1.4.1.01.0017	AUTONOMOS A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.1.4.2.01.0001	INSS A PAGAR - ASSALARIADOS	Analtica	Credora
2.1.4.2.01.0002	INSS A PAGAR - AUTONOMOS	Analtica	Credora
2.1.4.2.01.0003	INSS A PAGAR - PARCELAMENTO	Analtica	Credora
2.1.4.2.01.0004	FGTS A PAGAR	Analtica	Credora
2.1.4.2.01.0005	IRRF A PAGAR - ASSALARIADOS	Analtica	Credora
2.1.4.2.01.0006	IRRF A PAGAR - AUTONOMOS	Analtica	Credora
2.1.4.2.01.0007	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	Analtica	Credora

2.1.5	IMPOSTOS A PAGAR	Sintética	Credora
<b>2.1.5.1</b>	<b>ICMS A RECOLHER</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.5.1.01.0001	ICMS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0002	ICMS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA DE REUSO	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0003	ICMS A RECOLHER - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0004	ICMS A RECOLHER - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0005	ICMS A RECOLHER - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0006	ICMS A RECOLHER - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0007	ICMS A RECOLHER - CESTA BASICA	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0008	ICMS A RECOLHER - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0009	ICMS PARCELAMENTO	Análitica	Credora
2.1.5.1.01.0010	ICMS A RECOLHER - OUTROS	Análitica	Credora
<b>2.1.5.2</b>	<b>PIS A RECOLHER</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.5.2.01.0001	PIS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0002	PIS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA DE REUSO	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0003	PIS A RECOLHER - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0004	PIS A RECOLHER - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0005	PIS A RECOLHER - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0006	PIS A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0007	PIS A RECOLHER - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0008	PIS PARCELAMENTO	Análitica	Credora
2.1.5.2.01.0009	PIS A RECOLHER - OUTROS	Análitica	Credora
<b>2.1.5.3</b>	<b>COFINS A RECOLHER</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.5.3.01.0001	COFINS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0002	COFINS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA DE REUSO	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0003	COFINS A RECOLHER - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0004	COFINS A RECOLHER - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0005	COFINS A RECOLHER - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0006	COFINS A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0007	COFINS A RECOLHER - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0008	COFINS A RECOLHER - OUTROS	Análitica	Credora
2.1.5.3.01.0009	COFINS PARCELAMENTO	Análitica	Credora
<b>2.1.5.4</b>	<b>ISS A RECOLHER</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>



2.1.5.4.01.0001	ISS A RECOLHER - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Credora
2.1.5.4.01.0002	ISS A RECOLHER - OUTROS SERVIÇOS	Análitica	Credora
2.1.5.4.01.0003	ISS A RECOLHER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	Análitica	Credora
2.1.5.4.01.0004	ISS A RECOLHER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO	Análitica	Credora
2.1.5.4.01.0005	ISS A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Análitica	Credora
2.1.5.4.01.0006	ISS A RECOLHER - PARCELAMENTO	Análitica	Credora
<b>2.1.5.5</b>	<b>CSLL A RECOLHER</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.5.5.01.0001	CSLL A RECOLHER	Análitica	Credora
2.1.5.5.01.0002	CSLL A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Análitica	Credora
2.1.5.5.01.0003	CSLL - PRESUMIDO	Análitica	Credora
2.1.5.5.01.0004	CSLL - PARCELAMENTO	Análitica	Credora
2.1.5.5.01.0005	CSLL - ANTECIPAÇÃO POR ESTIMATIVA	Análitica	Devedora
<b>2.1.5.6</b>	<b>IRRF A RECOLHER</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.5.6.01.0001	IRRF A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Análitica	Credora
2.1.5.6.01.0002	IRPF A RECOLHER - ALUGUEIS	Análitica	Credora
2.1.5.6.01.0003	IRRF A RECOLHER - MUTUO	Análitica	Credora
2.1.5.6.01.0004	IRRF A RECOLHER - COOPERATIVA	Análitica	Credora
2.1.5.6.01.0005	IRRF A RECOLHER - AGLUTINACAO FINANCEIRA	Análitica	Credora
<b>2.1.5.7</b>	<b>IRPJ</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.5.7.01.0001	IRPJ A RECOLHER	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0002	IRPJ - PRESUMIDO	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0003	IRPJ - PARCELAMENTO	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0004	IRPJ A RECOLHER - JUROS DE CAPITAL PROPRIO	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0005	IRPJ - ANTECIPAÇÃO POR ESTIMATIVA	Análitica	Devedora
<b>2.1.5.8</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.5.8.01.0001	INSS A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Análitica	Credora
2.1.5.8.01.0002	IOF A RECOLHER	Análitica	Credora
2.1.5.8.01.0003	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	Análitica	Credora
<b>2.1.6</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
<b>2.1.6.1</b>	<b>EMPREGADOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
2.1.6.1.01.0001	PROVISAO DE FERIAS	Análitica	Credora
2.1.6.1.01.0002	PROVISAO DE ENCARGOS SOBRE FERIAS	Análitica	Credora
2.1.6.1.01.0003	PROVISAO DE 13º SALARIO	Análitica	Credora

2.1.6.1.01.0004	PROVISAO DE ENCARGOS SOBRE 13º SALARIO	Análitica	Credora
2.1.6.2	CONTENCIOSO FISCAL	Sintética	Credora
2.1.6.2.01.0001	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Análitica	Credora
2.1.6.2.01.0002	COMPRA DE AGUA	Análitica	Credora
2.1.6.2.01.0003	ACOES FISCAIS	Análitica	Credora
2.1.6.3	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Sintética	Credora
2.1.6.3.01.0001	ACOES TRABALHISTAS	Análitica	Credora
2.1.6.4	CONTENCIOSO CIVEL	Sintética	Credora
2.1.6.4.01.0001	ACOES CIVEIS	Análitica	Credora
2.1.6.4.01.0002	LEASING BANCO CIDADE	Análitica	Credora
2.1.6.4.01.0003	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLA	Análitica	Credora
2.1.7	OBRIGAÇÕES COM ACIONISTAS	Sintética	Credora
2.1.7.1.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR	Análitica	Credora
2.2.	NAO CIRCULANTE	Sintética	Credora
2.2.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	Sintética	Credora
2.2.1.1.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.2.1.1.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.2.1.2	FORNECEDORES DE EXTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.2.1.2.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.2.1.2.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.2.1.3	FORNECEDORES COLIGADAS	Sintética	Credora
2.2.1.3.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.2.1.3.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.2.1.4	FORNECEDORES OUTROS	Sintética	Credora
2.2.1.4.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.2.1.4.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.2.1.5	FORNECEDORES OBRAS	Sintética	Credora
2.2.1.5.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.2.1.5.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.2.1.6	FORNECEDORES SERVIÇOS	Sintética	Credora
2.2.1.6.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.2.1.6.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora

		Sintético	Devedora
2.2.1.7	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		
2.2.1.7.01.0001	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Analtica	Devedora
2.2.2	CONTAS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.2.2.1.01	CONTAS A PAGAR - GERAIS	Sintetica	Credora
2.2.2.1.01.0001	ALUGUEL	Analtica	Credora
2.2.2.1.01.0002	AMPLA - EFICIENCIA ENERGETICA	Analtica	Credora
2.2.2.1.02	CONTAS A PAGAR - OUTRAS	Sintetica	Credora
2.2.2.1.02.0001	ICMS A DEVOLVER	Analtica	Credora
2.2.2.1.02.0002	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	Analtica	Credora
2.2.2.1.02.0003	RECURSOS HIDRICOS	Analtica	Credora
2.2.2.1.02.0004	TRIBUTOS RETIDOS SOBRE ADIANTAMENTOS	Analtica	Credora
2.2.2.1.02.0005	RETENCAO CONTRATUAL	Analtica	Credora
2.2.2.1.02.0006	PROCESSOS TRABALHISTAS	Analtica	Credora
2.2.2.1.02.0007	AÇÕES FISCAIS	Analtica	Credora
2.2.2.1.02.0008	OUTRAS OBRIGAÇÕES	Analtica	Credora
2.2.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA	Sintetica	Credora
2.2.2.1.03.0001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	Analtica	Credora
2.2.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintetica	Credora
2.2.3.1	FINAME	Sintetica	Credora
2.2.3.1.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.2.3.1.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.2.3.2	BNDDES	Sintetica	Credora
2.2.3.2.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.2.3.2.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.2.3.3	BANCO A	Sintetica	Credora
2.2.3.3.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.2.3.3.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.2.3.4	BANCO B	Sintetica	Credora
2.2.3.4.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.2.3.4.01.0002	JUROS	Analtica	Credora
2.2.3.5	CÉDULA DE CREDITO BANCARIO	Sintetica	Credora
2.2.3.5.01.0001	PRINCIPAL	Analtica	Credora
2.2.3.5.01.0002	JUROS	Analtica	Credora

2.2.3.5.01.0003	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.2.3.6	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.2.3.6.01	BANCO A	Sintética	Credora
2.2.3.6.01.0001	PRINCIPAL	Analítica	Credora
2.2.3.6.01.0002	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analítica	Credora
2.2.3.6.01.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Analítica	Credora
2.2.3.6.01.0004	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.2.3.6.02	BANCO B	Sintética	Credora
2.2.3.6.02.0001	PRINCIPAL	Analítica	Credora
2.2.3.6.02.0002	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analítica	Credora
2.2.3.6.02.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Analítica	Credora
2.2.3.6.02.0004	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.2.4	IMPOSTOS A PAGAR	Sintética	Credora
2.2.4.1	ICMS	Sintética	Credora
2.2.4.1.01.0001	ICMS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.1.01.0002	ICMS A RECUPERAR	Analítica	Credora
2.2.4.2	PIS	Sintética	Credora
2.2.4.2.01.0001	PIS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.2.01.0002	PIS A PAGAR - LONGO PRAZO	Analítica	Credora
2.2.4.3	COFINS	Sintética	Credora
2.2.4.3.01.0001	COFINS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.3.01.0002	COFINS A PAGAR - LONGO PRAZO	Analítica	Credora
2.2.4.4	ISS	Sintética	Credora
2.2.4.4.01.0001	ISS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.5	CSSL	Sintética	Credora
2.2.4.5.01.0001	CSSL - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.6	IRPJ	Sintética	Credora
2.2.4.6.01.0001	IRPJ - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.7	INSS	Sintética	Credora
2.2.4.7.01.0001	INSS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.8	PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES	Sintética	Credora
2.2.4.8.01.0001	PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES	Analítica	Credora
2.2.4.9	OUTROS PARCELAMENTOS	Sintética	Credora

2.2.4.9.01.0001	PARCELAMENTO - INEA	Análitica	Credora
<b>2.2.5</b>	<b>TRIBUTOS DIFERIDOS</b>	Sintética	Credora
2.2.5.1.01.0001	PIS DIFERIDO	Análitica	Credora
2.2.5.1.01.0002	COFINS DIFERIDO	Análitica	Credora
2.2.5.1.01.0003	CSLL DIFERIDO	Análitica	Credora
2.2.5.1.01.0004	IRPJ DIFERIDO	Análitica	Credora
<b>2.2.6</b>	<b>ONUS DA CONCESSAO</b>	Sintética	Credora
2.2.6.1.01.0001	OUTORGA - REGULACAO E FISCALIZACAO	Análitica	Credora
<b>2.2.7</b>	<b>PROVISAO PARA CONTINGENCIAS</b>	Sintética	Credora
<b>2.2.7.1</b>	<b>CONTENCIOSO FISCAL</b>	Sintética	Credora
2.2.7.1.01.0001	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Análitica	Credora
2.2.7.1.01.0002	COMPRA DE AGUA	Análitica	Credora
2.2.7.1.01.0003	ACOES FISCAIS	Análitica	Credora
<b>2.2.7.2</b>	<b>CONTENCIOSO TRABALHISTA</b>	Sintética	Credora
2.2.7.2.01.0001	ACOES TRABALHISTAS	Análitica	Credora
<b>2.2.7.3</b>	<b>CONTENCIOSO CIVEL</b>	Sintética	Credora
2.2.7.3.01.0001	ACOES CIVEIS	Análitica	Credora
2.2.7.3.01.0002	LEASING BANCO-CIDADE	Análitica	Credora
2.2.7.3.01.0003	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLA	Análitica	Credora
<b>2.2.8</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	Sintética	Credora
2.2.8.1.01.0001	SWAP VALOR JUSTO	Análitica	Credora
<b>2.2.9</b>	<b>OUTROS EXIGIVEIS NAO CIRCULANTES</b>	Sintética	Credora
2.2.9.1.01.0001	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	Análitica	Credora
2.2.9.1.01.0002	COTAS DE CAPITAL SOCIAL A DEVOLVER	Análitica	Credora
2.2.9.1.01.0003	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	Análitica	Credora
2.2.9.1.01.0004	PROVISOES PARA REFLORESTAMENTO	Análitica	Credora
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Sintética	Credora
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	Sintética	Credora
<b>2.3.1.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	Análitica	Credora
2.3.1.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	Sintética	Credora
<b>2.3.1.2</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	Sintética	Devedora
2.3.1.2.01.0001	EMPRESA OU PESSOA FÍSICA A	Análitica	Devedora
2.3.1.2.01.0002	EMPRESA OU PESSOA FÍSICA B	Análitica	Devedora



3.1.1.3	RECEITA BRUTA CONSUMO NAO FATURADO DE AGUA - CICLOS DE LEITURA	Sintética	Credora
3.1.1.3.01.0001	RECEITA BRUTA CONSUMO NAO FATURADO DE AGUA	Análitica	Credora
3.1.1.4	AGUA DE REUSO	Sintética	Credora
3.1.1.4.01.0001	AGUA DE REUSO	Análitica	Credora
3.1.2	RECEITA DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.1	RECEITA BRUTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.1.01.0001	RECEITA BRUTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Credora
3.1.2.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.2.01.0001	REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Credora
3.1.2.3	RECEITA BRUTA CONSUMO NAO FATURADO DE ESGOTO - CICLOS DE LEITURA	Sintética	Credora
3.1.2.3.01.0001	RECEITA BRUTA CONSUMO NAO FATURADO DE ESGOTO - CICLOS DE LEITURA	Análitica	Credora
3.1.3	VENDAS CANCELADAS	Sintética	Devedora
3.1.3.0.01.0001	VENDAS CANCELADAS AGUA	Análitica	Devedora
3.1.3.0.01.0002	VENDAS CANCELADAS ESGOTO	Análitica	Devedora
3.1.4	ABATIMENTOS	Sintética	Devedora
3.1.4.0.01.0001	ABATIMENTOS AGUA	Análitica	Devedora
3.1.4.0.01.0002	ABATIMENTOS ESGOTO	Análitica	Devedora
3.1.5	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	Sintética	Devedora
3.1.5.1	ICMS	Sintética	Devedora
3.1.5.1.01.0001	ICMS - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
3.1.5.1.01.0002	ICMS - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
3.1.5.1.01.0003	ICMS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NAO FATURADO	Análitica	Devedora
3.1.5.2	PIS	Sintética	Devedora
3.1.5.2.01.0001	PIS - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora

3.1.5.2.01.0002	PIS - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
3.1.5.2.01.0003	PIS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análitica	Devedora
<b>3.1.5.3</b>	<b>COFINS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
3.1.5.3.01.0001	COFINS - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
3.1.5.3.01.0002	COFINS - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
3.1.5.3.01.0003	COFINS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análitica	Devedora
<b>3.2</b>	<b>RECEITA LIQUIDA - SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
<b>3.2.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇO DE AGUA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
3.2.1.1.01.0001	INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS	Análitica	Credora
3.2.1.1.01.0002	LIGAÇÕES DE AGUA	Análitica	Credora
3.2.1.1.01.0003	CORTE DE AGUA	Análitica	Credora
3.2.1.1.01.0004	RELIGACOES DE AGUA	Análitica	Credora
3.2.1.1.01.0005	REFATURAMENTO DE SERVIÇOS DE AGUA	Análitica	Credora
3.2.1.1.01.0006	SANCOES	Análitica	Credora
3.2.1.1.01.0007	ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA	Análitica	Credora
3.2.1.1.01.0008	OUTROS SERVIÇOS DE AGUA	Análitica	Credora
<b>3.2.2</b>	<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE ESGOTO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
3.2.2.1.01.0001	LIGAÇÕES DE ESGOTO	Análitica	Credora
3.2.2.1.01.0002	CORTE DE ESGOTO	Análitica	Credora
3.2.2.1.01.0003	RELIGACOES DE ESGOTO	Análitica	Credora
3.2.2.1.01.0004	REFATURAMENTO DE SERVIÇOS DE ESGOTO	Análitica	Credora
3.2.2.1.01.0005	SANCOES	Análitica	Credora
3.2.2.1.01.0006	OUTROS SERVIÇOS DE ESGOTO	Análitica	Credora
<b>3.2.3</b>	<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
3.2.3.1.01.0001	VENDAS CANCELADAS SERVICOS AGUA	Análitica	Devedora
3.2.3.1.01.0002	VENDAS CANCELADAS SERVICOS ESGOTO	Análitica	Devedora
3.2.3.1.01.0003	ABATIMENTOS SERVICOS AGUA	Análitica	Devedora
3.2.3.1.01.0004	ABATIMENTOS SERVICOS ESGOTO	Análitica	Devedora
<b>3.2.4</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE VENDAS DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>3.2.4.1</b>	<b>ICMS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
3.2.4.1.01.0001	ICMS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.1.01.0002	ICMS - REFATURAMENTOS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.1.01.0003	ICMS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora



3.2.4.1.01.0004	ICMS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.1.01.0005	ICMS - OUTRAS RECEITAS	Análitica	Devedora
<b>3.2.4.2</b>	<b>PIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
3.2.4.2.01.0001	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.2.01.0002	PIS - REFATURAMENTOS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.2.01.0003	PIS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
3.2.4.2.01.0004	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.2.01.0005	PIS - OUTRAS RECEITAS	Análitica	Devedora
<b>3.2.4.3</b>	<b>COFINS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
3.2.4.3.01.0001	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.3.01.0002	COFINS - REFATURAMENTOS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.3.01.0003	COFINS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
3.2.4.3.01.0004	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
3.2.4.3.01.0005	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Análitica	Devedora
<b>3.3</b>	<b>RECEITA LIQUIDA - OUTRAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
<b>3.3.1.</b>	<b>RECEITA DE CONSTRUCAO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
3.3.1.1.01.0001	RECEITA CONSTRUCAO - ATIVO INTANGIVEL - CONCESSÃO	Análitica	Credora
3.3.1.1.01.0002	RECEITA CONSTRUCAO - ATIVO FINANCEIRO	Análitica	Credora
3.3.1.1.01.0003	MARGEM RECEITA DE CONSTRUCAO	Análitica	Credora
<b>3.3.2</b>	<b>DIVERSAS RECEITAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
3.3.2.1.01.0001	MERCADORIA BONIFICADA	Análitica	Credora
3.3.2.1.01.0002	PIS RECUPERACAO	Análitica	Credora
3.3.2.1.01.0003	COFINS RECUPERACAO	Análitica	Credora
3.3.2.1.01.0004	RECEITA LOCACAO EQUIPAMENTOS	Análitica	Credora
3.3.2.1.01.0005	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	Análitica	Credora
<b>3.3.3</b>	<b>TARIFAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
3.3.3.1.01.0001	ORGÃO REGULADOR	Análitica	Devedora
<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES E ENCARGOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.1</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.1.1</b>	<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.1.1.1</b>	<b>CUSTOS DE SALARIOS E ORDENADOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.1.1.01.0001	SALARIOS	Análitica	Devedora
4.1.1.1.01.0002	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	Análitica	Devedora

4.1.1.01.0003	HORAS EXTRAS	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0004	ADICIONAL NOTURNO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0005	GRATIFICACOES	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0006	FERIAS	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0007	13º SALARIO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0008	INSALUBRIDADE	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0009	PERICULOSIDADE	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0010	AJUDA DE CUSTO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0011	INDENIZACOES	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0012	ANUENIO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0013	HORAS REDUZIDAS	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0014	PARTICIPACAO NOS LUCROS E RESULTADOS	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0015	ADICIONAL SOBRE AVISO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0016	VERBAS RESCISORIAS	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0017	DEPOSITO COMPULSORIO CONTRATO DETERMINADO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0018	TRABALHO TEMPORARIO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0019	GRATIFICACOES TURNO REVERSAMENTO	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0020	QUEBRA DE CAIXA	Analtica	Devedora
4.1.1.01.0021	HORAS IN ITINERE	Analtica	Devedora
<b>4.1.1.2</b>	<b>CUSTOS DE BENEFICIOS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.1.2.01.0001	BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIO	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0002	VALE TRANSPORTE	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0003	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0004	ASSITENCIA MEDICA	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0005	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0006	PROGRAMA CLUBE	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0007	SEGURO SAUDE	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0008	SEGURO ODONTOLOGICO	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0009	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0010	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0011	AUXILIO NATALIDADE	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0012	AUXILIO ALIMENTACAO	Analtica	Devedora
4.1.1.2.01.0013	AUXILIO INSTRUCAO	Analtica	Devedora

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/0031377/2015

Data 08/09/2015 Fls: 209

Rubrica: UUG 5023824-8

4.1.1.2.01.0014	AUXILIO CRECHE	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0015	AUXILIO MORADIA	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0016	AUXILIO DOENÇA/ACIDENTE	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0017	AUXILIO FILHO DEFICIENTE/EXCEPCIONAL	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0018	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0019	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA - DIRETORIA	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0020	CONVENIO MEDICAMENTOS	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0021	CONVENIO CARTAO	Análitica	Devedora
4.1.1.2.01.0022	CONVENIO CONSUMO GAS	Análitica	Devedora
<b>4.1.1.3</b>	<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.1.3.01.0001	PROVISÃO DE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0002	PROVISÃO DE FÉRIAS	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0003	INSS	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0004	INSS SOBRE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0005	INSS SOBRE FERIAS	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0006	FGTS	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0007	FGTS SOBRE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0008	FGTS SOBRE FERIAS	Análitica	Devedora
4.1.1.3.01.0009	MULTA SOBRE FGTS	Análitica	Devedora
<b>4.1.1.4</b>	<b>CUSTOS DIVERSOS DE PESSOAL</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.1.4.01.0001	RECRUTAMENTO E SELECAO	Análitica	Devedora
4.1.1.4.01.0002	CURSOS E TREINAMENTO	Análitica	Devedora
4.1.1.4.01.0003	CONFRATERNIZAÇÃO E EVENTOS	Análitica	Devedora
4.1.1.4.01.0004	CUSTOS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/UNIFORMES	Análitica	Devedora
4.1.1.4.01.0005	OUTROS	Análitica	Devedora
<b>4.1.2</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS VINCULADOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.1.2.1</b>	<b>CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.2.1.01.0001	SERVIÇO DE LABORATORIO	Análitica	Devedora
4.1.2.1.01.0002	PRODUTOS QUIMICOS	Análitica	Devedora
4.1.2.1.01.0003	MATERIAIS HIDRAULICOS	Análitica	Devedora
4.1.2.1.01.0004	MATERIAIS ELETRICOS/MECANICOS	Análitica	Devedora
4.1.2.1.01.0005	MATERIAIS DE SEGURANÇA	Análitica	Devedora
4.1.2.1.01.0006	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Análitica	Devedora

4.1.2.2	CUSTOS DE INSUMOS	Sintetica	Devedora
4.1.2.2.01.0001	ENERGIA ELETRICA	Analitica	Devedora
4.1.2.2.01.0002	ENERGIA ALTERNATIVA	Analitica	Devedora
4.1.2.2.01.0003	OUTROS INSUMOS	Analitica	Devedora
<b>4.1.2.3</b>	<b>CUSTOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO OPERACIONAL</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.2.3.01.0001	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Analitica	Devedora
4.1.2.3.01.0002	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analitica	Devedora
4.1.2.3.01.0003	MANUTENÇÃO DAS ELEVATORIAS	Analitica	Devedora
4.1.2.3.01.0004	MANUTENÇÃO DE REDES RAMAIS E LIGACOES	Analitica	Devedora
4.1.2.3.01.0005	MANUTENÇÃO DE RESERVATORIOS	Analitica	Devedora
4.1.2.3.01.0006	MANUTENÇÃO ELETROMECANICA	Analitica	Devedora
4.1.2.3.01.0007	MANUTENCAO DE MANANCIAS	Analitica	Devedora
4.1.2.3.01.0008	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO - DIVERSOS	Analitica	Devedora
<b>4.1.2.4</b>	<b>CUSTO DE INDENIZACOES OPERACIONAIS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.2.4.01.0001	INDENIZACOES POR PERDAS E DANOS	Analitica	Devedora
<b>4.1.2.5</b>	<b>CUSTOS DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.2.5.01.0001	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	Analitica	Devedora
<b>4.1.3</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.1.3.1</b>	<b>CUSTOS COM INFORMATICA</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.1.01.0001	SOFTWARES E APLICATIVOS	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0002	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0004	PROVEDOR DE INTERNET	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0005	MATERIAL DE INFORMATICA - LOCAÇÃO	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0006	ARMAZENAGEM DE MIDIAS	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0007	LINHA DE DADOS	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0008	SUPORTE INFORMATICA	Analitica	Devedora
4.1.3.1.01.0009	CUSTOS DE INFORMATICA DIVERSOS	Analitica	Devedora
<b>4.1.3.2</b>	<b>CUSTOS COM UTILIZAÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.2.01.0001	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Analitica	Devedora
4.1.3.2.01.0002	ENERGIA ELETRICA	Analitica	Devedora
4.1.3.2.01.0003	AGUA E ESGOTO	Analitica	Devedora
4.1.3.2.01.0004	GAS	Analitica	Devedora

4.1.3.2.01.0005	IPITU	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0006	MANUTENÇÃO PREDIAL	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0007	MANUTENCAO DE INSTALACOES	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0008	UTILIZAÇÃO DE IMOVEIS DIVERSOS	Análitica	Devedora
<b>4.1.3.3</b>	<b>CUSTOS COM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.3.01.0001	CONSUMO DE TELEFONIA FIXA	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0002	CONSUMO DE TELEFONIA MOVEL	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0003	TELEFONIA DIVERSAS	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0004	CORREIOS E MALOTES	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0005	PUBLICACOES LEGAIS E JUDICIAIS	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0006	CAMPANHAS, EVENTOS, DIVULGACAO E PUBLICIDADE	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0007	PATROCINIOS	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0008	MATERIAIS DIVERSOS DE COMUNICACAO	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0009	ASSINATURA DE PERIÓDICOS	Análitica	Devedora
<b>4.1.3.4</b>	<b>CUSTOS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.4.01.0001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0002	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0003	MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Análitica	Devedora
<b>4.1.3.5</b>	<b>CUSTOS DE VEICULOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.5.01.0001	ALUGUEIS DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0002	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0004	SEGUROS DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0005	IPVA	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0006	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0008	MANUTENÇÃO DE VEICULOS SERVICOS CONTRATADOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0009	PEDAGIO	Análitica	Devedora
<del>4.1.3.5.01.0010</del>	<del>OUTROS GASTOS COM VEICULOS</del>	<del>Análitica</del>	<del>Devedora</del>
<b>4.1.3.6</b>	<b>CUSTOS DE SEGUROS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.6.01.0001	RISCOS	Análitica	Devedora

4.1.3.6.01.0002	GARANTIAS	Análítica	Devedora
4.1.3.6.01.0003	CORRETAGEM	Análítica	Devedora
4.1.3.6.01.0004	OUTROS	Análítica	Devedora
<b>4.1.3.7</b>	<b>CUSTOS DE VIAGENS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.7.01.0001	PASSAGENS	Análítica	Devedora
4.1.3.7.01.0002	HOSPEDAGENS E ESTÁDIAS	Análítica	Devedora
4.1.3.7.01.0003	REFEICOES	Análítica	Devedora
4.1.3.7.01.0004	TRANSPORTE	Análítica	Devedora
<b>4.1.3.8</b>	<b>CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.3.8.01.0001	PERITAGEM	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0002	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0003	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0004	SERVÇOS GRÁFICOS	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0005	EMISSÃO DE CONTA/ENTREGA	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0006	EMPREENHEIROS/SUBEMPREENHEIROS	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0007	ANÁLISES LABORATORIAIS	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0008	INSS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0009	ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0010	RETENÇÃO DE TRIBUTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0011	SERVÇOS DE REMOÇÃO DE LODO	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0012	SERVÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0013	TRANSPORTE DE ÁGUA	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0014	SERVÇOS PRESTADOS POR COOPERATIVA DE TRABALHO	Análítica	Devedora
4.1.3.8.01.0015	SERVÇOS TÉCNICOS DIVERSOS	Análítica	Devedora
<b>4.1.4</b>	<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.1.4.1</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.4.1.01.0001	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Análítica	Devedora
4.1.4.1.01.0002	COPA E COZINHA	Análítica	Devedora
4.1.4.1.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	Análítica	Devedora
4.1.4.1.01.0004	COPIAS E REPRODUÇÕES	Análítica	Devedora
4.1.4.1.01.0005	CUSTOS CARTORÁRIOS	Análítica	Devedora
4.1.4.1.01.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE CONSUMO	Análítica	Devedora
4.1.4.1.01.0007	REFEICOES E CONDUÇÕES	Análítica	Devedora

4.1.4.1.01.0008	ASSOCIACOES DE CLASSE	Analtica	Devedora
4.1.4.1.01.0009	RECUPERACAO DE CUSTOS	Analtica	Devedora
4.1.4.1.01.0010	PERDAS EXTRAORDINARIAS	Analtica	Devedora
4.1.4.1.01.0011	DIVERSOS	Analtica	Devedora
<b>4.1.4.2</b>	<b>CUSTOS COM CONTENCIOSO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.4.2.01.0001	FISCAIS	Analtica	Devedora
4.1.4.2.01.0002	TRABAHISTAS	Analtica	Devedora
4.1.4.2.01.0003	CIVEIS	Analtica	Devedora
4.1.4.2.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATIOS	Analtica	Devedora
<b>4.1.4.3</b>	<b>CUSTOS COM CONTINGÊNCIAS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.4.3.01.0001	FISCAIS	Analtica	Devedora
4.1.4.3.01.0002	TRABAHISTAS	Analtica	Devedora
4.1.4.3.01.0003	CIVEIS	Analtica	Devedora
4.1.4.3.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATIOS	Analtica	Devedora
<b>4.1.4.4</b>	<b>CUSTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.4.4.01.0001	ICMS - INTERESTADUAL	Analtica	Devedora
4.1.4.4.01.0002	ICMS SOBRE CESTA BASICA	Analtica	Devedora
4.1.4.4.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analtica	Devedora
4.1.4.4.01.0004	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analtica	Devedora
4.1.4.4.01.0005	IMPOSTOS: CONTRIBUICOES DIVERSOS	Analtica	Devedora
4.1.4.4.01.0006	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Analtica	Credora
<b>4.1.4.5</b>	<b>CUSTOS DE TAXAS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.4.5.01.0001	TAXAS DE INCENDIO	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0002	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0003	TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0004	TAXAS DE OBRAS	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0005	TAXAS DE LETREIROS	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0006	TAXA DE LICENCA E FUNCIONAMENTO	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0007	TAXAS DIVERSAS	Analtica	Devedora
<b>4.1.4.6</b>	<b>CUSTO COM TAXAS DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.1.4.6.01.0001	TAXA AGENCIA NACIONAL AGUA (ANA)	Analtica	Devedora
4.1.4.6.01.0002	TAXA INEA - RECURSOS HIDRICOS	Analtica	Devedora
4.1.4.6.01.0003	TAXA DE REGULACAO	Analtica	Devedora

4.1.4.6.01.0004	TAXA AMBIENTAIS DIVERSAS	Análítica	Devedora
<b>4.1.5</b>	<b>CUSTO DE AMORTIZAÇÃO - CONCESSÃO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.1.5.1</b>	<b>AGUA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.5.1.01.0001	ARMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Análítica	Devedora
4.1.5.1.01.0002	ARMORTIZAÇÃO - ADUTORA	Análítica	Devedora
4.1.5.1.01.0003	ARMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Análítica	Devedora
4.1.5.1.01.0004	ARMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Análítica	Devedora
4.1.5.1.01.0005	ARMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Análítica	Devedora
4.1.5.1.01.0006	ARMORTIZAÇÃO - ELEVATÓRIA DE AGUA	Análítica	Devedora
4.1.5.1.01.0007	ARMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE AGUA	Análítica	Devedora
4.1.5.1.01.0008	ARMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE AGUA	Análítica	Devedora
<b>4.1.5.2</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.5.2.01.0001	AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análítica	Devedora
4.1.5.2.01.0002	AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Análítica	Devedora
4.1.5.2.01.0003	AMORTIZAÇÃO - ELEVATÓRIA DE ESGOTO	Análítica	Devedora
4.1.5.2.01.0004	AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Análítica	Devedora
4.1.5.2.01.0005	AMORTIZAÇÃO - BIODIGESTORES	Análítica	Devedora
4.1.5.2.01.0006	AMORTIZAÇÃO - EMISSÁRIO	Análítica	Devedora
<b>4.1.5.3</b>	<b>DEMAIS BENS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.1.5.3.01.0001	AMORTIZAÇÃO - BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Análítica	Devedora
4.1.5.3.01.0002	AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análítica	Devedora
4.1.5.3.01.0003	AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - USADOS	Análítica	Devedora
4.1.5.3.01.0004	AMORTIZAÇÃO - VEICULOS	Análítica	Devedora
4.1.5.3.01.0005	AMORTIZAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO DE CONCESSÃO	Análítica	Devedora
4.1.5.3.01.0006	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGA	Análítica	Devedora
4.1.5.3.01.0007	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA	Análítica	Devedora
<b>4.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.2.1.1</b>	<b>DESPESAS DE SALARIOS E ORDENADOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.1.1.01.0001	SALARIOS	Análítica	Devedora
4.2.1.1.01.0002	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	Análítica	Devedora
4.2.1.1.01.0003	HORAS EXTRAS	Análítica	Devedora
4.2.1.1.01.0004	ADICIONAL NOTURNO	Análítica	Devedora



4.2.1.1.01.0005	GRATIFICACOES	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0006	FERIAS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0007	13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0008	INSALUBRIDADE	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0009	PERICULOSIDADE	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0010	AJUDA DE CUSTO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0011	INDENIZACÕES	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0012	ANUENIO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0013	HORAS REDUZIDAS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0014	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0015	ADICIONAL SOBRE AVISO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0016	VERBAS RESCISORIAS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0017	DEPOSITO COMPULSORIO CONTRATO DETERMINADO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0018	PRO LABORE	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0019	TRABALHO TEMPORARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0020	GRATIFICACOES TURNO REVESAMENTO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0021	QUEBRA DE CAIXA	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0022	HORAS IN ITINERE	Análitica	Devedora
<b>4.2.1.2</b>	<b>DESPESAS COM BENEFICIOS</b>	<b>Statística</b>	<b>Devedora</b>
4.2.1.2.01.0001	BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0002	VALE TRANSPORTE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0003	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0004	ASSISTENCIA MEDICA	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0005	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0006	PROGRAMA CLUBE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0007	SEGURO SAUDE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0008	SEGURO ODONTOLOGICO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0009	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0010	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0011	AUXILIO NATALIDADE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0012	AUXILIO ALIMENTACAO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0013	AUXILIO INSTRUCAO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0014	AUXILIO CRECHE	Análitica	Devedora

4.2.1.2.01.0015	AUXILIO MORADIA	Analitica	Devedora
4.2.1.2.01.0016	AUXILIO DOENCA/ACIDENTE	Analitica	Devedora
4.2.1.2.01.0017	AUXILIO FILHO DEFICIENTE/EXCEPCIONAL	Analitica	Devedora
4.2.1.2.01.0018	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Analitica	Devedora
4.2.1.2.01.0019	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA - DIRETORIA	Analitica	Devedora
4.2.1.2.01.0020	CONVENIO MEDICAMENTOS	Analitica	Devedora
4.2.1.2.01.0021	CONVENIO CARTAO	Analitica	Devedora
4.2.1.2.01.0022	CONVENIO CONSUMO GAS	Analitica	Devedora
<b>4.2.1.3</b>	<b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.1.3.01.0001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0002	PROVISÃO DE FÉRIAS	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0003	INSS	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0004	INSS SOBRE 13º SALARIO	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0005	INSS SOBRE FERIAS	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0006	FGTS	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0007	FGTS SOBRE 13º SALARIO	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0008	FGTS SOBRE FERIAS	Analitica	Devedora
4.2.1.3.01.0009	MULTA SOBRE FGTS	Analitica	Devedora
<b>4.2.1.4</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.1.4.01.0001	RECRUTAMENTO E SELECAO	Analitica	Devedora
4.2.1.4.01.0002	CURSOS E TREINAMENTO	Analitica	Devedora
4.2.1.4.01.0003	CONFRATERNIZAÇÃO E EVENTOS	Analitica	Devedora
4.2.1.4.01.0004	CUSTOS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/UNIFORMES	Analitica	Devedora
4.2.1.4.01.0005	OUTROS	Analitica	Devedora
<b>4.2.1.5</b>	<b>DESPESAS COM HONORARIOS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.1.5.01.0001	DIRETORIA	Analitica	Devedora
4.2.1.5.01.0002	CONSELHO DE ADMINISTRACAO	Analitica	Devedora
4.2.1.5.01.0003	CONSELHO FISCAL	Analitica	Devedora
<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUPLEMENTARES</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.2.3.1</b>	<b>DESPESAS COM INFORMATICA</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.3.1.01.0001	SOFTWARES E APLICATIVOS	Analitica	Devedora
4.2.3.1.01.0002	EQUIPAMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO	Analitica	Devedora
4.2.3.1.01.0003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Analitica	Devedora

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/344/2015

Data 08/09/2015 Fls.: 277

Rubrica: LUUG 5003824-8

4.2.3.1.01.0004	PROVEDOR DE INTERNET	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0005	MATERIAL DE INFORMATICA - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0006	ARMAZENAGEM DE MÍDIAS	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0007	LINHA DE DADOS	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0008	SUPORTE INFORMATICA	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0009	DESPESAS DE INFORMATICA DIVERSAS	Análitica	Devedora
<b>4.2.3.2</b>	<b>DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.3.2.01.0001	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0003	ENERGIA ELÉTRICA	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0004	AGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0005	GÁS	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0006	IPTU	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0007	MANUTENÇÃO PREDIAL	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0008	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0009	UTILIZAÇÃO DE IMOVEIS DIVERSOS	Análitica	Devedora
<b>4.2.3.3</b>	<b>DESPESAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.3.3.01.0001	CONSUMO DE TELEFONIA FIXA	Análitica	Devedora
4.2.3.3.01.0002	CONSUMO DE TELEFONIA MOVEL	Análitica	Devedora
4.2.3.3.01.0003	TELEFONIA DIVERSAS	Análitica	Devedora
4.2.3.3.01.0004	CORREIOS E MALOTES	Análitica	Devedora
4.2.3.3.01.0005	PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	Análitica	Devedora
4.2.3.3.01.0006	ASSINATURA DE PERIÓDICOS	Análitica	Devedora
4.2.3.3.01.0007	MATERIAIS DIVERSOS DE COMUNICAÇÃO	Análitica	Devedora
<b>4.2.3.4</b>	<b>DESPESAS DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.3.4.01.0001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.2.3.4.01.0002	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.2.3.4.01.0003	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	Análitica	Devedora
4.2.3.4.01.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.3.4.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Análitica	Devedora
<b>4.2.3.5</b>	<b>DESPESAS COM VEICULOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.3.5.01.0001	ALUGUEIS DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0002	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Análitica	Devedora

4.2.3.5.01.0004	SEGUROS DE VEÍCULOS	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0005	IPVA	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0006	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0007	VEÍCULOS - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0008	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇOS CONTRATADOS	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0009	PEDAGIO	Análitica	Devedora
4.2.3.5.01.0010	OUTROS GASTOS COM VEÍCULOS	Análitica	Devedora
4.2.3.6	<b>DESPESAS COM SEGUROS</b>	Sintética	Devedora
4.2.3.6.01.0001	RISCOS	Análitica	Devedora
4.2.3.6.01.0002	GARANTIAS	Análitica	Devedora
4.2.3.6.01.0003	CORRETAGEM	Análitica	Devedora
4.2.3.6.01.0004	OUTROS	Análitica	Devedora
4.2.3.7	<b>DESPESAS DE VIAGENS</b>	Sintética	Devedora
4.2.3.7.01.0001	PASSAGENS	Análitica	Devedora
4.2.3.7.01.0002	HOSPEDAGENS E ESTADIAS	Análitica	Devedora
4.2.3.7.01.0003	REFEICOES	Análitica	Devedora
4.2.3.7.01.0004	TRANSPORTE	Análitica	Devedora
4.2.3.8	<b>DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	Sintética	Devedora
4.2.3.8.01.0001	AUDITORIA INTERNA	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0002	AUDITORIA EXTERNA	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0003	ASSESSORIA JURIDICA	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0004	PERITAGEM	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0005	CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0006	ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0007	SEGURANCA PATRIMONIAL	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0008	LIMPEZA E CONSERVACAO	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0009	SERVICOS GRAFICOS	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0010	FRETES E CARRETOS	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0011	SISTEMAS DE GESTAO E CONTROLE	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0012	INSS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0013	ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0014	RETENÇÃO DE TRIBUTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
4.2.3.8.01.0015	SERVIÇOS PRESTADOS POR COOPERATIVA DE TRABALHO	Análitica	Devedora

4.2.3.8.01.0016	SERVICOS TECNICOS DIVERSOS	Analitica	Devedora
<b>4.2.4</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.2.4.1</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.4.1.01.0001	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0002	COPA E COZINHA	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0004	COPIAS E REPRODUÇÕES	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0005	CUSTOS CARTORÁRIOS	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE CONSUMO	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0007	REFEICOES E CONDUÇÕES	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0008	ASSOCIACOES DE CLASSE	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0009	JARDINAGEM	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0010	RECUPERACAO DE DESPESAS	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0011	DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0012	PERDAS EXTRAORDINARIAS	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0013	GUARDA E GERENCIAMENTO DE VOLUMES E DOCUMENTOS	Analitica	Devedora
4.2.4.1.01.0014	DIVERSOS	Analitica	Devedora
<b>4.2.4.2</b>	<b>DESPESAS COM CONTENCIOSO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.4.2.01.0001	FISCAIS	Analitica	Devedora
4.2.4.2.01.0002	TRABALHISTAS	Analitica	Devedora
4.2.4.2.01.0003	CIVEIS	Analitica	Devedora
4.2.4.2.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATÍCIOS	Analitica	Devedora
<b>4.2.4.3</b>	<b>PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.4.3.01.0001	FISCAIS	Analitica	Devedora
4.2.4.3.01.0002	TRABALHISTAS	Analitica	Devedora
4.2.4.3.01.0003	CIVEIS	Analitica	Devedora
4.2.4.3.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATÍCIOS	Analitica	Devedora
<b>4.2.4.4</b>	<b>DESPESAS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
4.2.4.4.01.0001	ICMS - INTERESTADUAL	Analitica	Devedora
4.2.4.4.01.0002	ICMS SOBRE CESTA BASICA	Analitica	Devedora
4.2.4.4.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analitica	Devedora
4.2.4.4.01.0004	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analitica	Devedora
4.2.4.4.01.0005	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Analitica	Devedora

4.2.4.4.01.0006	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Análitica	Devedora
<b>4.2.4.5</b>	<b>DESPESAS DE TAXAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.4.5.01.0001	TAXAS DE INCENDIO	Análitica	Devedora
4.2.4.5.01.0002	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	Análitica	Devedora
4.2.4.5.01.0003	TAXAS MUNICIPAIS/ESTADUAIS	Análitica	Devedora
4.2.4.5.01.0004	TAXAS DE OBRAS	Análitica	Devedora
4.2.4.5.01.0005	TAXAS DE LETREIROS	Análitica	Devedora
4.2.4.5.01.0006	TAXA DE LICENCA E FUNCIONAMENTO	Análitica	Devedora
4.2.4.5.01.0007	TAXAS DIVERSAS	Análitica	Devedora
<b>4.2.4.6</b>	<b>DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS PATRONAIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.4.6.01.0001	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	Análitica	Devedora
4.2.4.6.01.0002	CONTRIBUICAO ORGAOS E ASSOCIACOES DE CLASSE	Análitica	Devedora
4.2.4.6.01.0003	ENCARGOS SOCIAIS DIVERSOS	Análitica	Devedora
<b>4.2.4.7</b>	<b>DESPESAS DE OUTORGA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.4.7.01.0001	OUTORGA	Análitica	Devedora
<b>4.2.4.8</b>	<b>CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
4.2.4.8.01.0001	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Análitica	Credora
<b>4.2.5</b>	<b>DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>4.2.5.1</b>	<b>DESPESAS DE DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.5.1.01.0001	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EDIFICAÇÕES	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0002	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0003	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0004	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0005	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0006	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0007	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0008	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE AERONAVES	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0009	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EMBARCAÇÕES	Análitica	Devedora
<b>4.2.5.2</b>	<b>DESPESAS DE AMORTIZACÃO ACUMULADA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
4.2.5.2.01.0001	AMORTIZACÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	Análitica	Devedora
4.2.5.2.01.0002	AMORTIZACÃO ACUMULADA - SOFTWARE E APLICATIVOS	Análitica	Devedora
4.2.5.2.01.0003	AMORTIZACÃO ACUMULADA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Análitica	Devedora
4.2.5.2.01.0004	AMORTIZACÃO ACUMULADA - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Análitica	Devedora

4.2.6	PROVISIONAMENTOS	Sintética	Devedora
4.2.6.1	DESPESAS DE PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	Sintética	Devedora
4.2.6.1.01.0001	PCLD - FATURAMENTO	Análitica	Devedora
4.2.6.1.01.0002	PCLD - CONSUMO NAO FATURADO CICLO LEITURA	Análitica	Devedora
4.2.6.1.01.0003	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES	Análitica	Devedora
4.2.6.1.01.0004	(-) REVERSAO - PCLD FATURAMENTO	Análitica	Credora
4.2.6.1.01.0005	(-) REVERSAO - PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES	Análitica	Credora
4.2.6.1.01.0006	CHEQUES INCOBRAVEIS	Análitica	Devedora
4.2.6.1.01.0007	CONTAS INCOBRAVEIS	Análitica	Devedora
4.2.7	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Sintética	Devedora
4.2.7.1	INDENIZACÕES	Sintética	Devedora
4.2.7.1.01.0001	INDENIZACÕES	Análitica	Devedora
4.2.7.2	IMAGEM INSTITUCIONAL	Sintética	Devedora
4.2.7.2.01.0001	CAMPANHAS, EVENTOS, DIVULGACAO E PUBLICIDADE	Análitica	Devedora
4.2.7.2.01.0002	PATROCINIOS	Análitica	Devedora
4.2.7.2.01.0003	DOACOES E CONTRIBUICÕES	Análitica	Devedora
4.2.8	DESPESAS INDEDUTIVEIS	Sintética	Devedora
4.2.8.1.01.0001	INFRACOES ADMINISTRATIVAS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0002	INFRACOES TRABALHISTAS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0003	INFRACOES FISCAIS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0004	MULTAS DE TRANSITO	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0005	CONTINGENCIAS FISCAIS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0006	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0007	CONTINGENCIAS CIVEIS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0008	BRINDES	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0009	DOACOES E PATROCINIOS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0010	EVENTOS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0011	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0012	TAXAS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0013	ENCARGOS SOCIAIS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0014	INDENIZACOES POR PERDAS E DANOS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0015	DESPESAS COM DESVALORIZACAO	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0016	PROVISOES PARA PERDAS	Análitica	Devedora

Governo Público Estadual  
 Processo nº E-12/003/3741 2015  
 Data 08/09/2015 Fls: 222  
 Rubrica: 11115. 5023224-8

4.2.8.1.01.0017	PROVISÕES PARA REFLORESTAMENTO	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0018	PERDAS EM ESTOQUES	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0019	PROVISÃO - DESPESAS ENERGIA ELÉTRICA	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0020	PROVISÃO - PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0021	GASTOS COM IMPLANTACAO CONCESSIONARIA	Análitica	Devedora
4.2.8.1.01.0022	DESPESAS DIVERSAS INDEDUTIVEIS	Análitica	Devedora
<b>5</b>	<b>RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Dev/Cred</b>
<b>5.1</b>	<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Dev/Cred</b>
<b>5.1.1</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.1.1.01.0001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0002	DESCONTOS CONCEDIDOS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0003	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0004	ENCARGOS DINANCEIROS DIVERSOS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0005	MULTAS DIVERSAS PAGAS OU INCORRIDAS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0006	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS PAGOS OU INCORRIDOS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0007	ATUALIZACAO - ICMS A DEVOLVER	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0008	PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0009	COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0010	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0011	VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0012	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0013	OPERAÇÕES DE SWAP	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0014	ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE OUTRAS CONTAS A PAGAR	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0015	AMORTIZACAO CUSTOS DE TRANSACAO	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0016	AJUSTE VALOR PRESENTE	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0017	REVERSAO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0018	JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0019	JUROS CAPITALIZADOS	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0020	JUROS SOBRE DEBENTURES	Análitica	Devedora
5.1.1.1.01.0021	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	Análitica	Devedora
<b>5.1.2</b>	<b>DESPESAS BANCARIAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.2.1.01.0001	COMISSOES SOBRE AVAIS E FIANÇAS	Análitica	Devedora
5.1.2.1.01.0002	TARIFAS BANCARIAS	Análitica	Devedora



5.1.2.1.01.0003	TARIFA EMERGENCIAL - EMPRESTIMOS FINANCEIROS	Análitica	Devedora
5.1.2.1.01.0004	SERVIÇOS VINCULADOS - BNDES	Análitica	Devedora
5.1.2.1.01.0005	DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	Análitica	Devedora
<b>5.1.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>5.1.3.1</b>	<b>ALIENACAO DE ATIVOS PERMANENTES</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENACAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	Análitica	Devedora
5.1.3.1.01.0002	PERDAS NA VENDA DE INVESTIMENTOS	Análitica	Devedora
5.1.3.1.01.0003	ICMS SOBRE VENDA DE IMOBILIZADO	Análitica	Devedora
5.1.3.1.01.0004	RESULTADO COM SINISTRO DE IMOBILIZADO	Análitica	Devedora
5.1.3.1.01.0005	DESPESAS NAO OPERACIONAIS DIVERSAS	Análitica	Devedora
<b>5.1.3.2</b>	<b>DESPESAS EXTRAORDINARIAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.3.2.01.0001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	Análitica	Devedora
5.1.3.2.01.0002	OUTRAS DESPESAS EXTRAORDINARIAS	Análitica	Devedora
<b>5.1.3.3</b>	<b>GANHO OU PERDA COM DERIVATIVOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.3.3.01.0001	GANHO OU PERDA COM DERIVATIVOS	Análitica	Devedora
<b>5.1.3.4</b>	<b>PARTICIPACOES - EMPREGADOS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.3.4.01.0001	PARTICIPACAO EMPREGADOS (CUSTO)	Análitica	Devedora
5.1.3.4.01.0002	PARTICIPACAO EMPREGADOS (DESPESA)	Análitica	Devedora
<b>5.1.4</b>	<b>PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>5.1.4.1</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.4.1.01.0001	IMPOSTO DE RENDA PRESUMIDO	Análitica	Devedora
5.1.4.1.01.0002	IMPOSTO DE RENDA SOBRE LUCRO REAL	Análitica	Devedora
<b>5.1.4.2</b>	<b>CONTRIBUICAO SOCIAL</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.4.2.01.0001	CONTRIBUICAO SOCIAL PRESUMIDO	Análitica	Devedora
5.1.4.2.01.0002	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO REAL	Análitica	Devedora
<b>5.1.5</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ DIFERIDO E CSL DIFERIDO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>5.1.5.1</b>	<b>IRPJ DIFERIDO</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.5.1.01.0001	IRPJ SOBRE LUCRO REAL	Análitica	Devedora
<b>5.1.5.2</b>	<b>CSL DIFERIDA</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
5.1.5.2.01.0001	CSL SOBRE LUCRO REAL	Análitica	Devedora
<b>5.2</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Devedora</b>
<b>5.2.1</b>	<b>VINCULADAS A OPERAÇÕES</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
5.2.1.1.01.0001	JUROS POR ATRASO	Análitica	Credora

5.2.1.1.01.0002	MULTA POR ATRASO	Análitica	Credora
5.2.1.1.01.0003	ENCARGOS FINANCEIROS POR ATRASO	Análitica	Credora
5.2.1.1.01.0004	JUROS DE PARCELAMENTO DE CONTAS	Análitica	Credora
5.2.1.1.01.0005	CANCELAMENTO DE JUROS POR ATRASO	Análitica	Devedora
5.2.1.1.01.0006	CANCELAMENTO DE MULTA POR ATRASO	Análitica	Devedora
5.2.1.1.01.0007	CANCELAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS POR ATRASO	Análitica	Devedora
5.2.1.1.01.0008	CANCELAMENTO DE JUROS DE PARCELAMENTO CONTAS	Análitica	Devedora
<b>5.2.2</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
5.2.2.1.01.0001	FUNDO DE INVESTIMENTOS	Análitica	Credora
5.2.2.1.01.0002	RENDA FIXA	Análitica	Credora
5.2.2.1.01.0003	RENDA VARIÁVEL	Análitica	Credora
5.2.2.1.01.0004	POUPANÇA	Análitica	Credora
<b>5.2.3</b>	<b>VARIAÇÕES CAMBIAIS E MONETÁRIAS ATIVAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
5.2.3.1.01.0001	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	Análitica	Credora
5.2.3.1.01.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS - JUROS E ENCARGOS	Análitica	Credora
5.2.3.1.01.0003	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	Análitica	Credora
5.2.3.1.01.0004	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS - JUROS E ENCARGOS	Análitica	Credora
<b>5.2.4</b>	<b>RESULTADOS FINANCEIROS COMERCIAIS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
5.2.4.1.01.0001	REALIZAÇÃO AJUSTE VALOR PRESENTE ATIVOS	Análitica	Credora
5.2.4.1.01.0002	REALIZAÇÃO AJUSTE VALOR PRESENTE PASSIVOS	Análitica	Credora
<b>5.2.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>Sintética</b>	<b>Credora</b>
5.2.5.1.01.0001	DESCONTOS OBTIDOS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0002	JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0003	JUROS SWAP	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0004	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MUTUO	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0005	GANHO NA VENDA DE INVESTIMENTO	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0006	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0007	INDENIZAÇÕES DE SEGUROS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0008	OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINARIAS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0009	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0010	PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	Análitica	Devedora
5.2.5.1.01.0011	COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	Análitica	Devedora
5.2.5.1.01.0012	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA	Análitica	Devedora

5.2.5.1.01.0013	ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE	Analitica	Devedora
<b>6</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Dev/Cred</b>
<b>6.1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Devedora</b>
6.1.1.1.01.0001	SALDO INICIAL	Analitica	Devedora
6.1.1.1.01.0002	CANCELAMENTOS	Analitica	Devedora
6.1.1.1.01.0003	RETIFICACAO PARA MENOS	Analitica	Devedora
6.1.1.1.01.0004	RETIFICACAO PARA MAIS	Analitica	Devedora
6.1.1.1.01.0005	PARCELAMENTOS REALIZADOS	Analitica	Devedora
6.1.1.1.01.0006	ARRECADACAO	Analitica	Devedora
<b>6.2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Credora</b>
6.2.1.1.01.0001	SALDO INICIAL	Analitica	Credora
6.2.1.1.01.0002	CANCELAMENTOS	Analitica	Credora
6.2.1.1.01.0003	RETIFICACAO PARA MENOS	Analitica	Credora
6.2.1.1.01.0004	RETIFICACAO PARA MAIS	Analitica	Credora
6.2.1.1.01.0005	PARCELAMENTOS REALIZADOS	Analitica	Credora
6.2.1.1.01.0006	ARRECADACAO	Analitica	Credora
<b>7</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Dev/Cred</b>
<b>7.1</b>	<b>RESULTADO DA TRIBUTACAO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Dev/Cred</b>
7.1.1.1.01.0001	IMPOSTO DE RENDA	Analitica	Devedora
7.1.1.1.01.0002	CONTRIBUICAO SOCIAL	Analitica	Devedora
7.1.1.1.01.0003	IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	Analitica	Credora
7.1.1.1.01.0004	CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDO	Analitica	Credora
<b>7.2</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>Sintetica</b>	<b>Dev/Cred</b>
5.2.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	Analitica	Dev/Cred

**AGENERSA**

Agência Reguladora  
de Energia e Saneamento Básico  
do Estado de Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Processo n.º E-12/003/377/2015  
Data: 08/09/2015 Fls.: 226  
Rubrica: *[assinatura]* 5023824-8



**DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 3521 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE  
JUTURNAÍBA - ESTUDO PARA A  
FORMULAÇÃO DO PLANO DE  
CONTAS PELA  
CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE  
JUTURNAÍBA - APROVAÇÃO DO  
PLANO BASE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º E-12/003/377/2015, por unanimidade,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar como plano de contas base da concessionária Águas de Juturnaiba o plano constante no anexo 1 a este voto, que deverá ser utilizado a partir de 01.01.2019.

**Art. 2º** - Determinar que o plano de contas apresentado no anexo 1 seja alterado para inserir no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" detalhamento dos valores por município e individualizado por categoria.

**Art. 3º** - Determinar que a CAPET acompanhe a implantação de referido plano de contas, a partir da publicação da presente deliberação, devendo informar, de imediato, caso haja algum problema ou

**AGENERSA**

Agência Reguladora  
de Energia e Saneamento Básico  
do Estado de Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/347/12015

Data 08/09/2015 Fls.: 227

Rubrica: UMS 60238241




inadequação em tal implementação ou o surgimento de novos encargos legais.

Art. 4º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

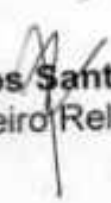
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

  
José Bismarck Vianna de Souza  
Conselheiro Presidente

  
Luigi Eduardo Troisi  
Conselheiro

  
Sílvio Carlos Santos Ferreira  
Conselheiro

  
Tiago Mohamed  
Conselheiro

  
José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro Relator

  
Adriana Saad  
(Vogal)